

**MUNICÍPIO DO SEIXAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**



**ATA N.º 14**

**Reunião ordinária realizada a  
Dezasseis de julho de dois mil e quinze**

**SEIXAL**

**- ORIGINAL -**



yst  
of

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 14/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2015

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL  
REALIZADA A 16 DE JULHO DE 2015**

Aos dezasseis dias do mês de julho de dois mil e quinze realizou-se pelas 15.15 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião a Senhora Vice-Presidente da Câmara Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, e na mesma participaram os Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.

Faltaram à presente reunião, por motivos justificados o Senhor Presidente da Câmara Municipal Joaquim Cesário Cardador dos Santos, substituído pelo Senhor Vereador Bento Brázio Romeiro, nos termos do art. 78º e 79º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a alteração Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, o Senhor Vereador Joaquim Carlos Coelho Tavares, substituído pelo Senhor Vereador Edison Pedro Alves Dias, nos termos do art. 78º e 79º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a alteração Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, o Senhor Vereador Eduardo Manuel Rodrigues, substituído pelo Senhor Vereador Diamantino dos Santos Moreira, nos termos do art. 78º e 79º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a alteração do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, o Senhor Vereador Samuel Pedro da Silva Cruz, substituído pela Senhora Vereadora Maria Fernanda Bejinha Fernandes Geraldês, nos termos do art. 78º e 79º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a alteração do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e a Senhora Vereadora Elisabete Manuela Pereira Adrião substituída pelo Senhor Vereador Marco Teles Gonçalves Fernandes, com a alteração do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designado pelo despacho n.º 1010-PCM/2013, de 21 de outubro de 2013, e, nos termos da lei aplicável.

**I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO**

**A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal**, iniciou a reunião dando a palavra ao munícipe, Senhor Alberto Silva.

**O Senhor Alberto Carlos Pereira da Silva, morador na rua Santa Marinha, lote 381, Pinhal do General, 2865-254, Fernão Ferro**, afirmou que vem à reunião por causa do processo n.º 36/R/2012, sobre um ramal de água que foi pago há cerca de um ano e ainda não existe. Esteve aqui nos dias 4 e 18 de junho deste ano e no dia 19 na AUGI em que estava presente o Senhor Presidente, o Presidente da Junta de Freguesia de Fernão Ferro e o Senhor Vereador Jorge Gonçalves. Falou com eles no dia 30 de junho, esteve no Pinhal do General, e hoje está aqui. Foi falar com o Senhor Eng.º Charneira e nunca conseguiu resposta. Mais tarde teve a visita do Senhor José Loureiro, mais uns funcionários da Câmara, onde lhe foi dito que já tinha sido dado despacho para o Senhor Eng.º Charneira para dar ordem para pôr as três varas, e nada até hoje. No dia 07/07/2015 foi contactado telefonicamente pelo Senhor Eng.º Charneira a dizer para se dirigir no dia seguinte à Câmara para fazer contrato de processamento da água, e no mesmo dia chegou uma carrinha da Câmara que esteve em frente da sua casa por volta de 10 minutos.



est

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2015

Mais tarde chegou o Senhor Carlos Bigodinho, canalizador da Câmara Municipal do Seixal, com o contador na mão para o colocar, levantou a tampa e disse, "*tem que telefonar para a Câmara para o meu chefe porque não há canos, não posso meter o contador*", e foi-se embora. No dia 09/07/2015 foi chamado à AUGI para falar com a Eng.ª Patrícia Mestre, Dra. Marta Costa, Vanda Dâmaso e o Arq.º Jorge Fernandes, para saberem por que eu não tinha o ramal de águas. Teve conhecimento de que o empreiteiro estava à espera do ofício assinado pelo Senhor Vereador Joaquim Tavares, então dirigiu-se à Câmara para marcar um encontro com o Senhor Vereador, foi feito um email e, até hoje, não lhe responderam.

**A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal**, disse que o Senhor Vereador Joaquim Tavares não se encontra na reunião porque está no seu merecido gozo de férias, portanto, dá a palavra ao Senhor Vereador Jorge Gonçalves.

**O Senhor Vereador Jorge Gonçalves**, referiu que o Senhor Alberto, do ponto de vista do licenciamento, tem o procedimento concluído, tem a tramitação temporária iniciada no âmbito que requereu da ligação da água. Após esse deferimento da ligação temporária nos serviços operacionais foi notificado de que falta um troço da rede, esse sim foi o verdadeiro impedimento para a ligação. Houve uma reunião com a Divisão de Águas e Saneamento e a comissão de administração da AUGI precisamente para se conseguir ultrapassar a questão, e a informação que teve há pouco, tal como o Senhor Alberto, é a de que na próxima semana estarão criadas as condições para que se faça essa ligação de fornecimento de água.

**O Senhor Mauro Alexandre Silva (representado pela Dra. Fernanda), rua da Alegria, nº 18, 1º, direito, 2840-577 Aldeia de Paio Pires**, referiu que já aqui veio na última reunião com este assunto. O Mauro ocupou uma casa ilegalmente no Bairro da Cucena e a Câmara Municipal do Seixal levou o Mauro a tribunal, foi condenado e agora foi alvo de um despacho em que tem três meses para abandonar a casa, sem que lhe tenha sido dada uma outra casa.

Na sequência da última reunião, aqui na Câmara, ficou marcada uma reunião com a Senhora Vereadora onde falámos da questão do Mauro, mas aqui o Senhor Presidente tinha-nos dito que a situação do Mauro haveria de ser resolvida, porque a Câmara tinha casas devolutas, até avançou uma verba que o Mauro poderia pagar, não sabe se estava dentro das possibilidades do Mauro, mas era uma situação a resolver e o Mauro não iria ficar com certeza na rua com os filhos. Na reunião com a Senhora Vereadora foi-lhes dito que efetivamente o Mauro não poderia estar naquela casa porque ele faz parte do agregado familiar da mãe e, portanto, aquela casa terá que ser para outra pessoa no âmbito do PER de 93. Portanto, o Mauro naquela casa não poderá ficar e a Câmara não tem casa para lhe dar, o melhor era ir ao IHRU. A certeza que foi dada ao Mauro é que, efetivamente, passados três meses o Mauro iria para a rua, o melhor seria arrendar uma casa.

O Mauro já foi uma vez despejado, eram 8 horas da manhã estava na cama, entraram lá os empregados da Câmara e foi uma situação muito violenta. Pensa que quem está à frente da Câmara Municipal do Seixal foi eleito porque apresentou aos munícipes determinadas condições e defesas dos seus direitos, e portanto eu penso que uma atitude destas não é de todo correta. Também sabe que as pessoas não podem andar a ocupar as casas e que a Câmara não é obrigada a ter que dar casas a pessoas que decidem ocupar as casas mas há situações e situações, o Mauro é de etnia cigana não tem as mesmas possibilidades que qualquer outro jovem, se os outros já têm dificuldades, estes ainda mais.

Há uma outra agravante, o Mauro até hoje no seu registo criminal não tinha nada, tinha o registo criminal limpo e por obra e graça da Câmara, e porque ele também fez o que não devia, o Mauro hoje é um criminoso porque tem no seu registo criminal que cometeu um crime de violação de domicílio. O Mauro tem procurado trabalho, não tem conseguido, a única coisa que conseguiu foi ter ido trabalhar para Inglaterra, esteve lá dois meses, acabou o contrato e veio embora. Tem um rendimento social de € 250 e não consegue sustentar a família com este valor.

Esteve no IHRU onde expôs toda a situação, disseram-lhe que todas as situações que acontecessem no âmbito do PER 93 a Câmara obrigatoriamente, se interpretou mal pede para a



gat

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2015

corrigirem, teria que reportar ao IHRU porque havia uma espécie de fiscalização por parte do IHRU em relação à situação do Bairro da Cucena. No IHRU foi-lhe dito que as casas que estão no Bairro da Cucena pertencem à Câmara Municipal do Seixal, mesmo aquelas que estão no âmbito do PER 98...

**A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal**, interrompeu dizendo que não há PER de 98, o único PER que existe é de 93. Depois dará os respetivos esclarecimentos até para todos os senhores vereadores perceberem a situação, inclusive o que é que o Senhor Presidente disse aqui e que não está de acordo com o que disse a Dra. Fernanda.

**A Senhora Dra. Fernanda**, retorquiu que o que lhe foi dito foi que a única intervenção que o IHRU tem é a de que sempre que no âmbito do PER é atribuída uma casa supõe-se que a Câmara erradicou uma barraca, e assim o IHRU paga à Câmara por essa barraca que foi erradicada. A Dra. Fernanda disse no IHRU que no Bairro da Quinta da Princesa e na Quinta do Cabral existiam casas do PER e perguntou por que o PER não atribuía uma casa ao Mauro. Foi-lhe respondido que as casas que estavam devolutas do PER já estavam todas ocupadas por pessoas que pediram uma casa até 2013, que não têm casas nenhuma devolutas, que neste momento quem tem casas devolutas é a Câmara Municipal do Seixal e se a Câmara não atribui uma casa ao Mauro é por que não quer.

Referiu ainda que admite que pode estar a interpretar mal o que disse o Senhor Presidente mas que estão aqui vereadores que estiveram presentes nessa reunião.

**A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal**, disse que o Senhor Presidente não fez aqui nenhuma afirmação de que a Câmara tinha casas devolutas, mas sim que havia casas devolutas neste concelho, como há na Quinta do Cabral e na Quinta da Princesa bem como na Quinta da Boa-Hora, que não são PER. As únicas casas do PER, que são do plano de realojamento de barracas de 93, estão no Bairro da Cucena e no Fogueteiro, 33 casas, o resto é tudo propriedade do IHRU. O Senhor Presidente afirmou que havia casas vagas neste concelho e que inclusive tínhamos tido uma reunião com o Senhor Presidente do IHRU, ela e o Senhor Presidente da Câmara, para apresentar uma proposta de realojamento que também foi apresentada na Junta Metropolitana de Lisboa mas as casas não são da Câmara Municipal do Seixal nem esta possui quaisquer casas vagas.

**A Senhora Dra. Fernanda**, indagou se, uma vez que a informação do IHRU é diferente daquela que lhe foi prestada, se o Mauro terá de desocupar a casa, já que em outubro terminam os três meses?

**A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal**, referiu que, efetivamente reuniu com a Dra. Fernanda e também com o Senhor Mauro, Dra. Anabela Soares, chefe de Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania, com o Dr. António, que é o nosso técnico na área de habitação que tem trabalhado com a população da Cucena, e com o Dr. Pedro Mogário que é jurista desta Câmara e tem acompanhado este processo.

O Mauro tem efetivamente um processo para ser desalojado daqui a três meses, mas trata-se de um processo que se arrasta desde 2013 e já é a segunda vez que o Mauro ocupa uma casa de forma ilegal. Quando se diz que ele tem até outubro para sair, deve dizer-se que é desde 2013.

Também gostava de esclarecer que a pessoa que atendeu a Dra. Fernanda deu informações completamente erradas. A Câmara Municipal do Seixal não tem casas, quem tem casas devolutas neste concelho é o IHRU, na Quinta da Boa-Hora, na Quinta do Cabral e na Quinta da Princesa. As únicas casas que há de PER, repete, estão no Bairro da Cucena e no Bairro do Fogueteiro, 33 fogos. Quando fica alguma casa vaga vai-se à listagem do PER porque as casas só podem ser ocupadas consoante o número de elementos do agregado familiar, se for uma pessoa tem que ser um T0, se for um casal com uma criança é um T1, e assim sucessivamente até T4.

Em 1993 houve este realojamento de barracas no âmbito do qual a Câmara Municipal fez um protocolo com o Instituto Nacional de Habitação, o atual IHRU, e foi feito um levantamento de



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2015

lyst

todas as barracas existentes no concelho do Seixal registadas com a respetiva numeração dos familiares de cada família. O Mauro na altura era uma criança tal como outros irmãos dele, foi feito o levantamento do agregado familiar e foi atribuída uma casa à família do Mauro, um T3 ou T4 por causa do número de elementos da família. O Mauro veio pedir já em 2013, quando ocupou pela primeira vez uma casa e tinha já na altura um filho, agora tem dois, uma casa alegando que já lá estava em 93. Ora estava lá mas era uma criança e foi por isso que em vez de um T1 a família recebeu um T4 devido ao número de pessoas, não há direito ao chamado desdobramento familiar, ou seja, terem direito os pais e quando os filhos são crescidos também voltarem a ter esse direito. A Câmara Municipal não tem qualquer competência na área da habitação social. Fez este PER, este protocolo, na altura com o Instituto Nacional de Habitação para realojar pessoas que estavam em barracas. Ainda temos neste momento um conjunto bastante grande de agregados familiares que se encontram a viver em barracas, nomeadamente no Bairro de Santa Marta de Corroios, certamente alguns dos munícipes que aqui estão conhecerão que ainda não foram realojados porque ainda não houve capacidade, até porque neste momento o IHRU tem os financiamentos cancelados mesmo para o PER Famílias que era um PER que nós defendemos. O PER Famílias é o ideal porque quando existia o IHRU participava com uma percentagem, a Câmara com outra parte e as famílias com a outra. E o que é que acontecia? Ninguém ficava com estigma nenhum de ir para qualquer bairro, escolhia a casa onde considerava que era o melhor local para viver com as suas famílias. Só que isso também foi cancelado, não há financiamento, não há PER Famílias, nem sequer em relação ao PER, e esta é a situação. Compreende a situação social do Mauro, mas temos várias famílias mesmo na Cucena e de etnia cigana e mesmo sem ser de etnia cigana com dois e três filhos que não têm também casa. Recentemente uma outra família foi para casa da mãe porque não teve outra alternativa, outra foi para casa dos avós. Não temos, nem sequer podemos atribuir, casas assim, se as tivéssemos também teria que haver, como é evidente, listagens para atribuição tal como tem o IHRU. O Cláudio Prudêncio que é de etnia cigana, e o Mauro conhece, também não tinha direito a casa, era a mesma situação do Mauro, e o IHRU atribuiu-lhe uma casa em Torres Vedras mas por que durou bastante tempo ele foi alugando uma casa. O Mauro já foi, tal como tínhamos visto na reunião com a Dra. Fernanda, à Segurança Social para ver se consegue algum apoio para a renda? É que não podemos ficar à espera que as coisas aconteçam. O Senhor Presidente disse-o, e está registado em ata, que a competência da habitação social não é da Câmara Municipal nós o que temos é procurado em reuniões com o Senhor Presidente do IHRU e até com entidades bancárias ver se se encontram algumas soluções de possíveis realojamentos para estas situações. Acima de tudo temos uma preocupação social e, como tal, temo-nos mantido disponíveis para ajudar a resolver estes problemas mas não temos casas para atribuir nestas situações.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, considerou que esta situação concreta do Mauro teve a resposta que lhe pareceu adequada, pelo menos do ponto de vista político. Compreendeu a explicação que foi dada pela Senhora Vereadora Corália Loureiro, crê que agiu da forma correta e não poderia ter agido de outra forma. No entanto quais são as soluções sociais para a habitação que esta Câmara Municipal tem apresentado ao longo dos anos? Estamos a falar de um PER de 1993, não há mais nada depois disso, há pequenas intervenções, mas qual é a política social desta Câmara no que diz respeito a esta matéria tão concreta do realojamento? Outras câmaras avançaram com soluções, algumas resolveram estes problemas ao longo dos anos. Entre 2005 e 2009 era deputado municipal e estivemos a discutir na altura o plano de pormenor de Vale de Chicharos, que tem muito a ver com esta temática, houve esta discussão, a Câmara defendia um plano belíssimo mas a verdade é que estamos em 2015 e a situação da habitação social deste concelho não evoluiu favoravelmente.

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, disse que, não há dúvida nenhuma que o PER de 93 não era solução para a habitação, está muito mais de acordo com o projeto PER Famílias. Existem casas devolutas no concelho e, naturalmente, as pessoas devem ser nelas integradas e não se partir para a construção, como se fez com o Bairro da Cucena que se transformou num gueto. É favorável ao projeto do PER Famílias em que as pessoas sejam integradas no espaço habitacional



gat

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2015

que já existe e dessa maneira fiquem completamente integradas socialmente com o apoio da parte governamental. A responsabilidade social é prioritariamente do Governo e, portanto, quando o Governo deixa de dar apoio ao PER Famílias fica intrigadíssimo porque vê uma grande preocupação com a questão da baixa taxa de natalidade. É necessário que sejamos consequentes com aquilo que dizemos, se há preocupações com a baixa de natalidade, se há preocupações com a necessidade de apoiar os mais desfavorecidos, a questão de terem deixado de contribuir para o PER Famílias contraria totalmente esse discurso e é inconcebível. Alguma contribuição da autarquia e uma participação do interessado permitiria combater grande parte destas situações. O Mauro também deve bater à porta da Segurança Social, esta tem que dar resposta a estas situações.

Também faz um apelo, o concelho tem uma rede social de uma dimensão grande, a rede social abrange um conjunto de entidades e devemos procurar saber que apoio poderão dar a este nível. Temos que trabalhar de uma forma articulada para resolver estes problemas, não vale a pena andarmos a empurrar isto para cima uns dos outros.

O Mauro, naturalmente, é um jovem e é dito que tem umas baixas qualificações. Trabalha no IFP e entende que o Mauro ao receber um rendimento social de inserção deverá fazer valer aquilo a que tem completamente direito e é importante que venha a obter uma qualificação profissional, que o mercado trabalho dê uma resposta e dessa maneira o Mauro consiga, daqui a algum tempo, ter capacidades próprias para fazer face às suas necessidades como toda a população deverá ter. Portanto, o conselho que lhe dá a este nível é que deve ir ao Centro de Emprego e procurar com a formação profissional obter uma qualificação.

**O Senhor Vereador Marco Fernandes**, esclareceu que em relação ao valor pecuniário há pouco referido, o Senhor Presidente falou num valor meramente aleatório referindo €100 de modo exemplificativo, gostava que isso ficasse esclarecido.

A Dra. Fernanda acusou-nos, de forma encapotada, de sermos racistas, introduziu essa questão dizendo que o Senhor Mauro não tem as mesmas possibilidades que os restantes e que de alguma forma deveria ter aqui um privilégio acrescido pelo facto de ser de etnia cigana, que não devia subir na lista de nomes indicados para realojamento. Obviamente que esta Câmara é obrigada a cumprir a lei e é o que está a fazer, não tem competência para atribuir casas, se pudesse com certeza que atribuiria, o problema do Mauro é mais denso, não está a falar só de habitação. O Vereador Luís Cordeiro tocou nesse assunto e acha que é importante porque há dois caminhos, ou o senhor encontra uma habitação condigna para conseguir fazer a vida com os seus filhos e a sua família ou então arranja forma de conseguir prover o seu sustento e conseguir uma habitação a preços de mercado. Só tem visto o senhor trilhar um caminho, tentou ocupar casa, vem à Câmara, vai ao IHRU, vai à Segurança Social. O Senhor Vereador Luís Cordeiro falou e muito bem, o senhor deve explorar também o outro caminho, o de tentar qualificar-se, estudar, é um homem novo e certamente inteligente. É que esta situação já se arrasta desde 2013.

**A Senhora Vice-Presidente da Câmara Corália Loureiro**, atalhou pedindo ao Senhor Vereador Marco Fernandes para não entrar em diálogo, apenas fazer a sua exposição para depois ela dar de novo a palavra.

**O Senhor Vereador Marco Fernandes**, concordou com a Senhora Vereadora prossequindo a sua exposição dizendo que, gostaria de ver também explorado o outro caminho que é o caminho que todos trilham. Se for por aí com certeza que daqui a algum tempo conseguirá comprar casa porque há casas no mercado de habitação com rendas que se aproximam daquele valor que o Senhor Presidente da Câmara falou.

Indo ao encontro daquilo que dizia o vereador Paulo Cunha, houve alternativas propostas por outras forças políticas. Tínhamos uma alternativa que consistia em parcerias com entidades bancárias para que as pessoas que não conseguem aceder ao mercado habitacional, dito normal, pudessem aceder a rendas mais baixas mas não foi o caminho escolhido por este executivo.



egat

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2015

**A Senhora Dra. Fernanda**, quis esclarecer que o Mauro não lhe está a pagar nada, nem sequer no âmbito do apoio judiciário, porque esta situação é uma situação que mexeu consigo.

Em relação ao Senhor Vereador que disse que a sua expressão foi infeliz, acha que a interpretou mal, não veio aqui para ofender ninguém e o senhor é que foi muito infeliz naquilo que acabou de dizer porque nada conhece da vida do Mauro...

**A Senhora Vice-Presidente da Câmara Corália Loureiro**, pediu à Dra. Fernanda para que tratasse o Senhor Vereador Marco Fernandes de forma correta porque estão numa reunião de Câmara e o Senhor Vereador também foi correto.

**A Senhora Dra. Fernanda**, agradeceu dizendo que pensa que não está a ser incorreta, disseram que a sua expressão foi infeliz e com todo o respeito pelo Senhor Vereador e por todas as pessoas presentes, também considera que V.Ex.<sup>a</sup> foi infeliz na apreciação que fez.

**A Senhora Vice-Presidente da Câmara Corália Loureiro**, referiu que aqui a preocupação é a atribuição de uma casa social, se há direito ou não há direito, que tipo de direito e quem é que o tem. A Câmara Municipal sempre tem estado disponível para ajudar, houve várias reuniões com o Senhor Mauro, foi alertado diversas vezes para o problema da sua ilegalidade. Estamos disponíveis se for necessário para em conjunto, tal como a chefe de divisão se disponibilizou naquela reunião, com a própria Segurança Social se há uma possibilidade de apoio. Inclusive falámos do rendimento de inserção que o Senhor Mauro estava a auferir e ela própria disse e repete que acha que não era uma quantia justa face ao seu agregado familiar porque agora já tem duas crianças. O Mauro tem que efetivamente bater a todas as portas, com esta disponibilidade que tem a Dra. Fernanda, que é de enaltecer. Toda a sua equipa da área social da Câmara Municipal está também disponível para tentar ver se há mais alguma possibilidade de algum outro apoio extra.

**O Senhor Paulo Caetano, morador na rua Melro Azul, nº 52, 2860-121 Alhos Vedros, Moita**, disse que é construtor civil neste concelho há muitos anos embora ultimamente devido à crise tivesse feito uma interrupção. Agora que está a retomar a atividade acha que antigamente conseguia levantar uma licença em três meses e agora demora oito, nove, dez meses. Isto é inadmissível, são processos que caducam no banco, casas vendidas, mais custos para nós quando cada vez temos uma margem de lucro mais reduzida. Foi há pouco informado de que agora são obrigatórias as vistorias para as canalizações, quando nunca o tinham sido e não se justificam porque quando há algum problema a Câmara remete sempre para a responsabilidade de um técnico da obra.

Indagou, se por causa do recente aumento das taxas mandaram parar com todos os processos para que os novos processos já fossem cobrados pelas novas taxas?

Enquanto estava aqui a aguardar a sua vez para falar recebeu um email e dizer que a sua licença está a levantamento. Já valeu a pena ter vindo a esta reunião de Câmara, acredita pouco em coincidências mas até se pode tratar de uma simples coincidência.

Relativamente às taxas, agora de cada vez que é pedido um documento paga-se cinquenta e tal euros, espera que isto também não sirva de mais uma fonte de receita para a Câmara e que não seja motivo para ter de se pedir documentos por tudo e por nada. Estas taxas que estão a ser cobradas neste momento neste município são um aumento da carga fiscal, e censura-se o Governo por aumentar os impostos.

Vêm aqui pedir encarecidamente que haja a garantia de que isto tudo se vai resolver, porque estamos numa era de tecnologia desenvolvida, e este edifício da Câmara é a prova disso, não se compreende porque é que os processos são tão morosos. O seu processo está mais adiantado do que os dos seus colegas construtores porque telefona umas sete ou oito vezes por dia para a Câmara.



egst

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2015

**A Senhora Anabela Correia, moradora na rua Luís de Camões, lote 556, loja 5, r/c, 2865-609 Fernão Ferro**, referiu que a sua situação é igual à do Senhor Paulo Caetano, trabalha na área da mediação imobiliária e devido à morosidade da Câmara não consegue cumprir com os clientes. Os processos entram no banco e estão constantemente a “chatear” a Câmara. Alguns construtores que aqui estão, inclusive, já mandaram funcionários para o fundo de desemprego porque não conseguem levantar as licenças.

**O Senhor Marco Ferreira, morador na Reserva Natural do Estuário do Sado, lote 312, 2865-734 Fernão Ferro**, disse que tem três empresas no concelho do Seixal ligadas à área da construção como muitos colegas que estão aqui e que têm um volume grande de negócios no concelho. Perguntou se há a noção sobre qual é o circuito que um processo urbanístico tem dentro da Câmara? A necessidade destas pessoas estarem aqui hoje a falar, perto de trinta, deve-se a que sabem que para conseguirem uma licença, um número de polícia, uma certidão de infraestruturas, tudo o que tem a ver com o processo, têm de andar a mendigar ou chegar aqui e dizer que não saem sem falar com o Presidente. Passadas duas ou três horas, ou um dia as coisas resolvem-se. Portanto, se as coisas se resolvem em minutos há aqui uma grande gravidade da situação. Não queremos respostas políticas mas sim com soluções, e nós mesmos damos sugestões, aos técnicos da Câmara, que achamos que podem melhorar o funcionamento, até para a Câmara ter menos custos nas deslocações, nomeadamente nas águas, porque vão várias vezes a uma obra fazer ramais e levam contadores. Porque é que não fazem ramais definitivos da obra? Se aumentam as taxas sejam eficazes nas respostas porque estamos a falar de milhões que estão aqui investidos por estes empresários e a maior parte trabalhamos com financiamento bancário onde temos taxas de 6,5% a 7% de juros. Portanto, cada dia que passa estamos a perder imenso dinheiro e neste momento o mercado está de uma forma que as casas são vendidas antes de começarem.

**O Senhor Vereador Jorge Gonçalves**, referiu que tendo em conta a forma genérica como as questões foram colocadas também irá dar respostas genéricas mas haveria todo o interesse quer para vós, quer para os senhores vereadores que os ouviram, que quando a Senhora Vice-Presidente em exercício vos desse a palavra pudessem concretizar os casos.

A questão colocada pelo Senhor Paulo Caetano, sobre a licença de utilização que foi pedida em novembro do ano passado, está a pressupor que com todos os procedimentos já tratados, só agora foi libertada. Os dados concretos que tem dos serviços em relação à passagem da utilização, não há nenhuma que demore este tempo independentemente de por vezes não se conseguir garantir aquilo que é o dever da Câmara de garantir a resposta no prazo dos 10 dias. Foram colocadas as questões de licenciamento e de gestão das redes porque a Câmara tem essas duas competências, tem competências de licenciamento e tem uma competência, enquanto não privatizarem a área dos resíduos, de gestora de redes de águas e saneamento. Essas duas competências por vezes cruzam-se, e também é verdade que elas têm impacto do ponto de vista do próprio processo dos licenciamentos, nomeadamente nas questões das vistorias. Há vistorias que não resultam de uma necessidade do ponto de vista do processo urbanístico de licenciamento mas por que a Câmara é a entidade gestora. Vai fazer uma determinada ligação e tem que garantir que a rede predial está em condições de ser ligada à rede pública e de garantir que aquilo que é o funcionamento que faz das redes no âmbito público estará sempre em condições de o continuar em qualidade. Isso é uma matéria que tem que ser separada das vistorias no âmbito das questões de licenciamento.

No que diz respeito às três formas mais diretas de licenciamento operacional urbanístico, na Câmara Municipal utilizamos os processos todos e temos aspetos a melhorar não há dúvida sobre isso, não vai dizer que está tudo bem no reino do licenciamento, mas no que diz respeito ao licenciamento de obras de especialidade no primeiro semestre deste ano tivemos uma média, desde o período de entrada do requerimento até ao seu despacho, de 27 dias. Também é verdade que no âmbito das comunicações prévias os prazos são mais alargados para uma média de 59 dias, mas isto não tem nada a ver com o que foi colocado. Temos que identificar o problema em concreto e ver o que é que a Câmara tem que melhorar para responder. Outra coisa diferente é se



set

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2015

houve algum processo em que foi pedida uma licença de utilização e que demorou, por exemplo, um mês para ser emitido depois de estar em condições de ser emitida a licença de utilização. Neste caso será para si importante conhecer o caso concreto para poder avaliar o que se passou. As taxas urbanísticas do Município do Seixal são as taxas mais baixas não só da Península de Setúbal como da Área Metropolitana de Lisboa. Se há alguma dúvida em relação às taxas podemos fornecer a fundamentação económico-financeira de todas as taxas, da aprovação do regulamento e poderá ser consultada, mas certamente não é uma questão em relação ao valor sendo certo que com o licenciamento zero houve procedimentos que caíram e houve novos procedimentos e esses novos procedimentos correspondem a taxas que antes não eram pagas porque também não existiam enquanto procedimentos.

Em relação ao momento atual, e nomeadamente em relação ao último mês e meio, há questões que surgiram devido à implementação da nova estrutura orgânica da Câmara, que gerou mudanças ao nível da estrutura, inclusive no departamento do urbanismo. Ainda hoje estamos em processos concursais, por exemplo, em relação às chefias. Também é verdade que saíram regulamentos municipais que implicaram vários procedimentos na Câmara e por isso admite que os prazos sejam mais alargados no último mês e meio. Mas se em relação a questões concretas de projetos que do ponto de vista da sua apreciação haja atrasos na sua apreciação há todo o interesse, para a Câmara e para si em particular, que possam ser identificados para percebermos no concreto o que se passa.

Em relação às questões do Senhor Marco que depois não concretizou, teremos oportunidade então como colocou no concreto em relação ao processo 82/B/2015 e 112/B/2015 para aquilo que já foi o plano da situação feito pelas gestoras, oportunidade depois de lhe dar o ponto da situação concreta e a sua resolução para lhe poder responder.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, explicou que são um coletivo de forças políticas diferentes mas que querem que esta Câmara tenha excelência no atendimento, excelência na qualidade e, sobretudo, empresários e prosperidade. Quanto à forma como as coisas são executadas é que nem sempre têm as mesmas perspetivas.

Na qualidade de vereador eleito por um partido deve dizer que está sempre disponível para vos ouvir sempre que sentirem que a vossa voz não consegue chegar aos centros de decisão.

Infelizmente aquilo que os senhores vieram retratar é, pede desculpa pela expressão, "o pão nosso de cada dia". Já disse em dezenas de reuniões de Câmara que não compreende por que esta Câmara em alguns aspetos só resolve o problema quando os senhores cá vêm. Hoje vamos votar um documento, que é bastante interessante pela coincidência de ser exatamente no dia em que aparecem tantos munícipes a queixar-se, "*Política da Qualidade e Manual de Gestão da Câmara Municipal do Seixal*". Teremos hoje a oportunidade de discutir isto no seu ponto concreto, mas é exatamente esta política de qualidade de atendimento que está em causa e que tantas vezes aqui tem sido censurada por vários membros da oposição, neste caso fala por si.

**A Senhora Vereadora Vanessa Silva**, respondeu ao Senhor Vereador Paulo Cunha dizendo que se o senhor vereador entende que há melhorias a fazer nos serviços que comece pelos serviços dos quais é responsável. Comece por analisar no âmbito do seu pelouro os tempos de resposta e os motivos desses tempos de resposta. Cada um de nós certamente procurará intervir nos seus serviços para que as respostas aos nossos munícipes seja melhor e, portanto, foi isso que o Senhor Vereador Jorge Gonçalves aqui referiu quando sugeriu que os munícipes que aqui vieram hoje também ilustrassem com algumas situações de processos concretos que nos permitam acompanhar e até verificar se há procedimentos que podem ser melhorados tendo agradecido a vinda.

Também quer agradecer aos munícipes que aqui se dirigiram, procuraremos naturalmente do ponto de vista do desenho dos nossos processos ter em conta as observações que vocês façam, naturalmente no cumprimento da lei. Nós muitas vezes não temos o número de pessoas, a tratar cada assunto, de que precisaríamos e isso é algo que também importa conhecer.



347

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 14/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2015

**O Senhor Marco Ferreira**, reiterou que não obteve resposta à pergunta, “*se sabem e têm conhecimento do trâmite de um processo de licenciamento?*”. Há aqui vários exemplos, todos nós passámos por isso, por acaso não é dos que se queixa mais, porque como o Paulo disse também é persistente, se calhar como o Jorge e outros, mas estão aqui em solidariedade e não é porque o seu processo demora três ou quatro meses que não se solidariza com outros que demoram oito ou nove meses. Perguntou se tinham conhecimento de qual é o trâmite que um processo corre dentro da Câmara, porque por vezes não obtêm resposta das gestoras dos processos. O processo está despachado, mas está à espera de uma assinatura de algum arquiteto às vezes mais do que duas ou três semanas, segundo o que nos é informado. Por isso é que nós estamos a questionar se há conhecimento da vossa parte sobre qual é o conhecimento que têm sobre a forma como o processo se desenrola aqui dentro, por quantas pessoas tem que passar para obter aprovação. Uma vez teve que recorrer ao Vereador Paulo Cunha, não tem cor partidária por isso não está aqui a defender ninguém, e da parte do pelouro do Vereador Paulo Cunha resolveram-lhe as coisas conforme prometido no prazo de um mês e meio. Da parte da fiscalização do urbanismo até hoje ainda está à espera do Eng.º Rui Silveiro, mas não queria falar em nomes para não ferir susceptibilidades.

**A Senhora Vice-presidente da Câmara Municipal**, disse ao Senhor Marco, antes de passar a palavra ao Senhor Paulo Caetano, para não ter qualquer receio em dizer nomes ou fazer aqui afirmações porque não têm comprometimento com ninguém, aquilo que desejam é que diga nomes e que fique registado em ata. Em relação à questão que colocou, do Eng.º Rui Silveiro, a própria irá indagar, porque o engenheiro Rui Silveiro é o responsável da fiscalização municipal sobre a qual o Senhor Vereador Paulo Cunha tem a responsabilidade política.

**O Senhor Marco Ferreira**, disse que não respondeu ao final de quatro anos. Aqui o receio não é dizer nomes é que depois vejam processos relacionados connosco e pensem, “olha é deste senhor que disse mal de mim”, e depois os processos não saem, não é? É infelizmente o país em que vivemos.

**A Senhora Vice-presidente da Câmara Municipal**, respondeu dizendo que estão a viver 41 anos após o 25 de Abril e a PIDE já acabou há 41 anos.

**O Senhor Marco Ferreira**, respondeu, que isso é em teoria.

**O Senhor Paulo Caetano**, disse que também não obteve algumas respostas e uma delas foi a de, “se era verdade que houve ordens para parar todos os processos até que as novas taxas fossem atualizadas?”, como não obteve resposta supõe que tenha sido verdade, sendo assim irá pagar mais altas quando deveria pagar pelas antigas, portanto, está claramente a ser lesado...

**O Senhor Vereador Jorge Gonçalves**, pediu desculpa por estar a interromper mas solicitou a identificação de um processo que tenha ficado parado e esteja tudo licenciado.

**O Senhor Paulo Caetano**, respondeu, que não quer falar no número do seu processo por motivos óbvios (...)

**O Senhor Vereador Jorge Gonçalves**, referiu que todos temos que ser responsáveis para não levantar suspeitas sobre todos os trabalhadores e sobre todos os técnicos da Câmara, porque se não depois por um lado você não vê os problemas resolvidos porque se houver verdadeiramente algum problema o que vai acontecer é que a única coisa que fizemos foi criar uma nuvem sobre um conjunto de funcionários e, como vocês bem sabem, sobre os bons e sobre os maus. A questão que colocou, respondi com os prazos que estão identificados, eles entram e saem de acordo com os prazos e à medida que estão despachados. Se foram despachados antes da entrada do regulamento, aplica-se o anterior regulamento, se foram despachados na altura da emissão do título, foram certamente com o novo regulamento, como teria naturalmente de ser. Se



egat

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2015

conhecem algum processo, até porque saíram vários até ao dia da publicação que nós nem conhecemos qual é porque isso depende do Diário da República e levou até inclusive demasiado tempo para ser publicado sem nós percebermos porquê, no concreto que estivesse com tudo pronto e que o título não era emitido é uma questão de dizer, porque como é obvio isso é ridículo, na sua opinião.

**O Senhor Paulo Caetano**, disse que o Senhor Vereador falou em 27 dias de média, pode-lhe dizer que entregou um pedido de licenciamento no dia 3 de junho e só por que aqui está recebeu uma mensagem para o levantar. Portanto, se a matemática não está errada do dia 3 de junho até hoje decorreram 43 dias.

**O Senhor Vereador Jorge Gonçalves**, perguntou se não entregou mais nenhum elemento desde dessa altura? Entregou só os elementos nesse dia, não entregou mais nenhum elemento (...)

**O Senhor Paulo Caetano**, respondeu que não entregou mais nada.

**O Senhor Vereador Jorge Gonçalves**, perguntou se não quer identificar o processo?

**O Senhor Paulo Caetano**, respondeu que não vai ser difícil o senhor também saber.

**O Senhor Vereador Jorge Gonçalves**, respondeu que não, se mandaram mensagem agora a dizer que estava.

**O Senhor Paulo Caetano**, disse que, ali fora quando telefonou havia ainda três situações para resolver que se resolveram em menos de uma hora, quando as outras demoram dias e semanas. A questão do Marco é pertinente porque dá a impressão que ninguém sabe de nada, porque antigamente sabiam quais eram os procedimentos, hoje dá a impressão que ninguém sabe. Depende muito, pelo que se está a aperceber, da vontade da gestora dos processos. Telefona e pergunta "como é que está?" "Deixe-me lá ver pois isto tem que ser com a gestora". "Então a senhora pode-me passar à gestora?" "Não o senhor só pode falar com a assistente da gestora", e vai para a assistente da gestora e a assistente da gestora diz-lhe assim, "pois mas eu não lhe sei dar essa resposta", então quem é que sabe? "É a gestora", passe-me a chamada, "pois mas não posso o senhor não pode falar diretamente com a gestora", "então diga-me lá com quem é que eu posso falar", "não sabemos o que é que falta nem o que é que não falta, o que é preciso, o que se passa, não sabemos de nada, aliás, ninguém sabe, a única pessoa que sabe é a gestora e agora está na Arq.<sup>a</sup> Vanda, mas a Arq.<sup>a</sup> Vanda está de férias". "Mas a arquiteta Vanda foi de férias quando?" "No dia tal". Acha que, no mínimo, as pessoas quando vão de férias deviam ter a responsabilidade de despachar o serviço antes, porque as pessoas vão de férias mas nós continuamos aqui a trabalhar. As pessoas comprometem-se a despachar mas não despacham, porque vamo-nos apercebendo do que é que se está a passar e depois a seguir quando sair da arquiteta Vanda não deve ser preciso mais nada e volta à gestora e tem que ir outra vez não sei para onde e tem que ir para o engenheiro não sei quê e para a arquiteta não sei quê, ninguém sabe, e depois volta à gestora e quando pensamos que agora é que está, lá aparece mais a especialidade, o averbamento, etc. Comprei o terreno a uma empresa do senhor Marco, foi feito um averbamento para o nome da minha empresa e desde o dia 3 de junho ainda não está resolvida essa questão.

Qualquer empresa, por muito rudimentar e pequena que seja, tem que ter um mínimo de organização, preciso de saber quando é que tenho trabalho para os meus homens, não é? E se a Câmara não me diz "olhe isto demora mais uma semana ou demora mais 15 dias" como é que eu posso organizar a minha empresa? Se adjudicar uma parte da obra da empreitada, faço por exemplo as estruturas das casas, que é adjudicada ao individuo do ferro e ao carpinteiro, eles têm uma calendarização, perguntam-me quando é que começa a obra e eu não sei responder. "Olha vou começar em princípio no fim de julho", depois chega ao fim de julho não sei se tenho a licença para começar a obra, e estas pessoas que trabalham para mim subcontratados programaram o



est

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2015

serviço deles para o fim de julho e chega ao fim de julho não tenho a licença, tenho no fim de agosto e quando chega ao fim de agosto digo assim “Manuel, Joaquim ou António tenho que começar isto já”, “então disseste-me que era no final de julho eu agora arranjei outras obras agora não tenho vagar para te começar a obra”, e já não é no fim de agosto começo é no fim de setembro, percebem como é que isto funciona? É sobre isto que nós queríamos que vocês tivessem alguma sensibilidade, porque não sabemos como é que funcionam as coisas na Câmara mas também vocês se calhar não têm a noção.

**O Senhor Vereador Jorge Gonçalves**, disse que, obviamente conhece a tramitação dos processos na Câmara, o que expôs de forma honesta é que no último mês e meio houve alterações quer da nossa estrutura orgânica quer dos nossos regulamentos que implicaram alterações desses procedimentos, houve reformulação e, aliás, alguns ainda estão a ser reformulados. Mas o procedimento para o licenciamento de obras de edificação, sem especialidades, com especialidades, com comunicações prévias, os vários pedidos, tudo isto tem fluxogramas que dizem especificamente não só por onde é que deve passar, como a responsabilidade de cada um no processo e o tempo que deve demorar cada um desses procedimentos. Agora é verdade e essa parte colocou logo na intervenção que fez que, quer com a nossa reestruturação orgânica a partir do dia 2 de maio, quer depois com a publicação dos regulamentos que aprovámos houve necessidade de reformular, por isso, sobre este período percebe perfeitamente que haja questões a ser colocadas. Sobre questões que tenham a ver com este período preferia que identificassem as situações para nós vermos quais são os problemas concretos e podermos encontrar as soluções. Para vocês este processo é um todo, questões que têm a ver com o licenciamento e questões que têm que ver com as nossas competências na gestão das redes que se cruzam, naturalmente, em relação aos dois processos. As diferenças dos prazos também dependem de qual é o problema de que estamos a falar, ou seja, a comunicação prévia das especialidades ou se estamos só perante um licenciamento de obras e edificação de especialidades. Mas depois é óbvio que há outras matérias, algumas que vão ser colocadas a seguir sobre matérias de delegações de esgotos das águas que se cruzam, que são essenciais, depois para a emissão da licença de utilização, mas que não são propriamente do processo de licenciamento do ponto de vista de apreciação de projetos. É por isso que está a dizer que se tivermos alguma questão para ver do ponto de vista da nossa tramitação, que a possamos identificar no concreto e possamos corrigir.

O compromisso que vai assumir é o de que irá ver o processo para tentar perceber a sua tramitação em termos de apreciação de todos os requerimentos que entraram associados a esse processo até à emissão da licença que, segundo colocou, foi emitida hoje. Quando é que foram apreciados cada um deles e o que é que isso significa em relação ao processo, isso irá poder apreciar no concreto. Quanto às sugestões que estavam a referir, naturalmente, estará aberto para as apreciar para podermos melhorar a resposta do serviço.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, respondeu à Vereadora Vanessa dizendo que quer o mesmo que ela, ou seja, tornar a nossa Câmara Municipal apelativa para estes senhores empresários e para todos os municípios, temos é caminhos diferentes e é apenas isso que muitas vezes nos distingue.

Dá uma explicação muito rápida à intervenção da Senhora Vice-Presidente, dizendo que não conhecia o senhor Marco Ferreira, nunca mais o viu a não ser hoje aqui nesta reunião de Câmara. O Senhor Marco Ferreira fez o que fazem todos os municípios, pediu uma reunião com o vereador e eu tenho por hábito conceder todas as reuniões que me são solicitadas. O meu pelouro é mais pequeno ou tem uma dimensão diferente, admito que o Senhor Vereador Jorge Gonçalves não possa receber todos os municípios que lhe pedem, ou pelo menos na proporção e com a rapidez com que eu consigo fazer. Portanto, a explicação é esta o Senhor Marco Ferreira pediu uma reunião com o vereador e teve a reunião com o vereador na presença do Senhor Eng.º Rui Silveiro, diretor de departamento de então, na presença da Dra. Manuela Oliveira, chefe de divisão. A partir daí os tramites normais seguiram e ainda bem que o assunto ficou resolvido quanto ao que, ou pelo menos parcialmente, nos dizia respeito.



347

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2015

**O Senhor Marco Ferreira**, referiu que, quando o senhor vereador disse que tem havido prazos de resposta mais alargados devido às alterações recentes na estrutura da Câmara. Isto não é de agora, antes de entrar a parte digital era porque o processo estava no arquivo. A seguir entrou o digital era porque se estava em adaptação ao digital, está em vigor há quase três anos, tem processos do início de 2013 em suporte digital, como o 351/R/2007. Quantos anos vão estar em período experimental? O senhor vereador disse que isto agora era um problema de um mês porque houve reestruturação mas não é de um mês, isto já se arrasta há sensivelmente desde 2008. Não podemos estar um mês ou três ou quatro semanas à espera de um ofício para corrigir uma peça que esteja mal. Porque é que as fichas técnicas nesta Câmara demoram dez dias úteis a levarem um carimbo quando em todas as câmaras de concelhos próximos demoram um dia? O problema também é a resposta da Câmara quando as coisas estão mal, talvez deversem reconsiderar porque é que há tanta gente a assinar. Há processos que estão duas semanas na Dra. Gabriela para levar um visto, não é admissível. No processo 351/R/2007 a minha licença caducou em dezembro e a escritura é em fevereiro ao final de 14 meses de ter iniciado a obra, porquê? Este terreno é um gaveto onde eu pago 10% para construir dois fogos, deve ser conhecimento da Câmara que se tem que pagar 10% de reforço de infraestruturas para construir dois fogos. Se eu não tenho que ter as infraestruturas asseguradas a nível das águas e esgotos, então porque é que tenho que pagar um ramal novo num gaveto na rua Rio Coina? Paguei um esgoto novo porque os seus técnicos disseram que eu devia fazer o atravessamento pelos vizinhos e eu recuso-me a construir dessa forma, não faço atravessamentos de esgotos por vizinhos, nem águas por vizinhos. Neste momento tenho o processo o 112/B/2015 que é um gaveto, tive uma reunião com os técnicos, os responsáveis da água e dos esgotos, e vou ter que fazer um ramal de esgoto para não passar com atravessamentos nos vizinhos e vou ter que pagar o excesso do ramal de água a cem euros o metro quadrado a partir dos cinco metros lineares. Não é uma questão estética é uma questão de pôr o contador na fração correta porque as infraestruturas não estão asseguradas, mas paguei mil e novecentos euros, 10% para dois fogos. A Câmara fez a receção definitiva da obra desta zona devia obrigar a associação a executar os esgotos e a água para os gavetos, portanto, se eu pago 10% para dois fogos devo exigir que as infraestruturas estejam asseguradas para dois fogos.

Tenho engenheiros em obra no 351/R/07 a dizer que não dão a licença se eu não subir a tampa do esgoto, quando a tampa do esgoto foi executada pela associação com o aval da Câmara. Porque se a Câmara fizesse a receção definitiva das obras, aquela caixa do esgoto já lá estava, se está a cinquenta centímetros abaixo da cota eu não tenho nada a ver com isso, está feita em projeto. Sugerirem que fica melhor é uma coisa, e nós como estamos tão cansados das coisas fazemos com medo de retaliações.

**O Senhor Vereador Jorge Gonçalves**, interrompeu pedindo ao Senhor Marco para lhe fazer chegar o exemplo que acabou de apresentar.

**O Senhor Marco Ferreira**, continuou a sua intervenção dizendo que para dar só mais um exemplo, muitas vezes no atendimento sugerem-nos para não pedirmos o número de polícia, uma certidão de infraestruturas, que são documentos que nós necessitamos para não atrasar o processo. Considera isto incompreensível porque quando um processo em suporte digital que está em todo o lado ao mesmo tempo, o que é que ao pedir uma certidão de infraestruturas ou uma certidão do número de polícia vai atrasar o processo?

Porque é que a Câmara não executa o ramal definitivo da água? Como executam outras câmaras?

Portanto há aqui coisas que não sei se têm conhecimento, têm que rever realmente o funcionamento das coisas.

**A Senhora Vice-presidente da Câmara Municipal**, disse que, em relação a estas três intervenções foram colocadas as questões, a vossa preocupação, também temos uma preocupação e gostaria de dizer que o Senhor Vereador Paulo Cunha mostrou-se disponível para ouvir os problemas e todos estão. Além de disponíveis estão com uma grande preocupação,



gat

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2015

queremos que haja desenvolvimento económico neste município que efetivamente haja mais qualidade de vida e a qualidade de vida passa também pela resolução dos problemas das pessoas aos vários níveis. Não só daqueles que querem a casa mas também daqueles que a estão a construir com o cumprimento de prazos, porque nós também queremos que assim aconteça porque sabemos que, como diz o ditado popular, "a vida custa a todos" e, principalmente, a quem está muitas vezes em situações de empréstimos para poder desenvolver o seu projeto e dar a resposta devida a quem também quer receber a própria casa.

Ficámos com estes apontamentos e aquilo que gostaria de deixar como nota final, é que vamos perceber o que é que aconteceu em relação a todos estes processos que aqui trouxeram e iremos entrar depois em contacto com vocês. Iremos analisar também no conjunto e ver o que é que efetivamente está acontecer, porque se alguma coisa está incorreta, que não se consegue dar a resposta devida e que esta Câmara não está a servir da melhor forma como todos queremos, terá de ser corrigido.

**O Senhor Nuno Reis, morador na rua Serra d'Aires, lote 2, 2855-657 Verdizela, Corroios,** disse que, praticamente já não constrói no Seixal devido à morosidade dos processos na Câmara. Custou-lhe vir a esta reunião porque foi muito ajudado por algumas pessoas desta Câmara, como o Senhor Vereador Jorge Gonçalves, a Senhora Vereadora Corália Loureiro e a Senhora Mónica, a secretária do senhor vereador, que tem sido incansável. Mas passou a construir no Concelho de Almada porque apesar de pagar mais em taxas, compensa porque paga muito menos em juros. Na Charneca da Caparica começa a obra e ao fim de três meses tem a licença e faz a escritura. Quando pretende ser informado e telefona para a Câmara Municipal de Almada, em menos de 30 segundos é atendido e em menos de um minuto sabe onde está o processo e para onde é que ele vai. Aqui na Câmara Municipal do Seixal o seu telefone vai abaixo "n" vezes e quando o atendem respondem, "não sabemos, não podemos informar, não podemos passar a chamada".

**A Senhora Vice-presidente da Câmara Municipal,** agradeceu ao Senhor Nuno Reis, dizendo que espera que volte a trabalhar no concelho do Seixal até porque é daqui do concelho, aqui nascido e criado, pode estar temporariamente no concelho vizinho mas tenhamos esperança que volte de novo aqui à sua casa.

**O Senhor Vereador Jorge Gonçalves,** quis dar só uma nota pedindo aos Senhores Marco e Paulo que se sintam completamente à vontade para sempre que o desejarem aqui virem colocar os seus problemas de modo a que as coisas funcionem melhor. E, naturalmente, que apela ao Senhor Nuno para que aqui continue a construir.

**A Senhora Vice-presidente da Câmara Municipal,** referiu que ambas as inscrições, nºs 9 e 10, se referem à ligação de redes de esgotos e como não está presente o Senhor Vereador Joaquim Tavares, que é quem tem esta responsabilidade, colocam as questões e assume que as irá transmitir aos respetivos serviços dando-lhes depois a respetiva informação.

**O Senhor José Silva Nascimento Carreira, morador na avenida da Liberdade, 2, 2865-682, Redondos, Fernão Ferro,** perguntou, para quando a ligação do saneamento da sua habitação? Mora no concelho do Seixal há trinta anos, nos Redondos há onze, não lhe deixam ligar os esgotos, porquê? Paga trinta euros todas as semanas para um trator lhe despejar a fossa porque tem o esgoto a céu aberto a trezentos metros da sua casa. Foram pagas as infraestruturas e não sabe o que se passa.

**A Senhora Vice-presidente da Câmara Municipal,** disse que não sabe se a situação do senhor Jorge é idêntica. Quer colocar para que o Senhor Vereador Jorge Gonçalves possa dar aqui algum apontamento mesmo não estando cá o Senhor Vereador Joaquim Tavares?



44t

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2015

**O Senhor Jorge Eduardo de Jesus Claro, morador na rua Rio Tejo, lote 14, 2865-522 Redondos, Fernão Ferro**, disse que se trata da mesma situação. Habita há onze anos nos Redondos e não foi informado da ausência da ligação ao esgoto, visto que as tampas de esgoto já estavam na rua, portanto, há onze anos já as infraestruturas estavam aparentemente preparadas. Cerca de dois a três meses depois de se mudar para lá viu um trator a entrar na rua e estavam a esvaziar uma fossa. O construtor Carlos Ferreira disse-lhe que era uma situação temporária, que estavam a acabar a estação elevatória dos Redondos para depois os esgotos serem ligados, seria uma questão de meses, mas esta situação temporária já dura há onze anos. O Presidente da Associação de Moradores dos Redondos informou-os que a própria Câmara tinha conhecimento de várias ligações ilegais pelo que autorizou um *bypass* entre as águas pluviais e o esgoto no final da avenida das Laranjeiras. Foram verificar e realmente existe um esgoto a céu aberto, portanto estamos perante um crime ambiental e que deveria ser resolvido o mais rapidamente possível. Não sabe se aquilo se pode chamar uma fossa acha que é um tanque e que tem que esvaziar todos os meses de três em três semanas chamando um trator. Pedem ajuda para resolver a situação o mais rapidamente possível, segundo consta parece que a associação já preparou tudo e que será construída apenas uma estação elevatória para dar vazão aos esgotos.

**O Senhor Vereador Jorge Gonçalves**, explicou que, na zona dos Redondos temos as zonas que tinham as redes que precisavam de ser ligadas, para o qual efetivamente já foi inclusive feita uma estação elevatória que permite fazer essa ligação e sobre a qual já estão a decorrer processos com vista à ligação da rede de esgotos. Mas essa é que é a dos Redondos que referiu e, por isso, a vossa não estará em condições que será ligada à estação elevatória dos Foros da Catrapona que, neste momento, já foi adjudicada pela Simarsul, que se aguarda que seja construída rapidamente e que permitirá na prática fazer a ligação dos esgotos do lado de cá da autoestrada para o lado de lá. É essencial essa estação elevatória para garantir a ligação da rede. Relativamente aos processos de obras, claro que é verdade que essa é uma área urbana de génese ilegal, a área foi loteada verbalmente e depois por via do processo de reconversão permitiu-se a sua legalização. Mas também é verdade que se foram licenciados processos de obras para esses locais, que permitiram a construção, eles têm que ser criados com condições para ter o abastecimento de água e a recondução dos esgotos, que independentemente das situações pode não passar necessariamente pela ligação à rede se ela não tiver ligação ao resto da rede do concelho. Por isso, mesmo nessas situações, o senhor Jorge depois referiu que foram aprovadas construções, que se obrigou a ter fossa porque como ainda não estava ligada à rede geral do município ela tinha que ser garantida para que pudesse ser encaminhada. Além do ponto da situação que a senhora Vice-presidente anunciou que iremos fazer, de informar por parte do Senhor Vereador Joaquim Tavares, até para termos aqui uma noção melhor do espaço temporal, a parte da Simarsul é que já foi adjudicada a estação elevatória e estamos a aguardar que nos digam quando é que começa efetivamente a obra. Já foi a concurso público, já passou essas fases todas, já foi adjudicada, mas não temos a informação de quando é que ela começa. Por isso é útil quando uma obra é muito demorada, o que interessa é que ela seja feita, seja ligada ao resto da rede e resolvermos o problema daquela zona. Faremos depois esse ponto de situação através do Vereador Joaquim Tavares.

**O Senhor Diamantino Joaquim Ramalho Boleto, morador na rua Abel Salazar, 4, cave direito, 2845-042, Cruz de Pau, Amora**, disse que era guarda-noturno e esteve trinta anos na Cruz de Pau, naquela zona toda havia lá outro colega nas Paivas, depois tiraram-nos a licença porque nós já não temos idade para trabalhar. Recebeu uma carta do Senhor Presidente onde diz, "informamos que o assunto digitado por vossa excelência, a prestação de serviços na atividade de guarda noturno assim como o seu pedido de ajuda foram encaminhados para a área de assuntos jurídicos para devida análise e parecer pelo que oportunamente lhe daremos conhecimento do desenvolvimento...", isto foi em maio.

Pergunta, qual é o motivo por que na Câmara Municipal de Almada há colegas meus a trabalhar com a mesma idade que eu tenho e em Lisboa renovaram a licença? Há algum guarda-noturno a



egst

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2015

trabalhar naquela zona? Desde que abriu o curso já passaram quantas licenças? Qual é o horário de serviço?

Esteve lá trinta anos e ainda há pouco um ex-cliente lhe disse, "*Senhor Diamantino agora vou de férias, era para o avisar para você saber e eu ficar descansado*". Tinha vários clientes assim, entravam de férias avisavam-me porque tinham confiança em mim e eu tinha confiança nessas pessoas.

**A Senhora Vice-presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que a Câmara Municipal abriu um primeiro concurso em que foram selecionadas pessoas que ainda não estão em funções. O Senhor Diamantino, como fez referência, há muitos anos que desempenha as funções de guarda-noturno na Cruz de Pau, não se candidatou a esses concursos e perdeu a validade da sua licença. Estamos em vias de abrir novos concursos para aquelas áreas que não foram providas, só que há um problema, o Senhor Diamantino tem 68 anos e o limite de idade é de 65.

**O Senhor Diamantino Joaquim Ramalho Boleto**, respondeu que se o tivessem avisado que tinha que concorrer, teria concorrido. A senhora vereadora já me conhece, sinto-me com mais força e capacidade que alguns jovens que andam aí ou que vão entrar. Tenho 68 anos não posso trabalhar, tenho que ficar preso em casa a fazer meias, não sou de estar em casa.

**A Senhora Vice-presidente da Câmara Municipal**, deu os parabéns ao Senhor Diamantino Boleto mas reiterou que o problema tem a ver com a própria imposição da lei, que limita a admissão aos 65 anos.

**O Senhor Diamantino Joaquim Ramalho Boleto**, perguntou, quem é que impôs essa lei dos 65 anos?

**A Senhora Vice-presidente da Câmara Municipal**, respondeu que é a própria Assembleia da República que legisla. Mas desde já gostava de lhe agradecer todos estes anos que com uma grande disponibilidade com um grande empenho, de forma muito dedicada, por que efetivamente é uma referência daquela zona, a forma como se dedicou a toda esta causa e, portanto, apesar de não se poder candidatar pela idade gostava, e pensa que o pode fazer em nome de todo o coletivo, de agradecer todo este esforço e todo este trabalho que dedicou a esta causa, essencialmente pelos outros.

**O Senhor Diamantino Joaquim Ramalho Boleto**, disse que trouxe uma carta de um ex-comandante que estava ali na altura, a dizer tudo.

**A Senhora Vice-presidente da Câmara Municipal**, respondeu que, pode deixar a carta para ficar uma cópia anexa à ata.

## II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: Apoio às Associações Humanitárias e aos seus Corpos de Bombeiros

### TOMADA DE POSIÇÃO Apoio às Associações Humanitárias e aos seus Corpos de Bombeiros

Neste período de verão, que representa a altura em que infelizmente se intensifica a atividade dos bombeiros no combate aos incêndios florestais, vem a Câmara Municipal do Seixal prestar a sua sentida homenagem aos corpos de Bombeiros e às Associações Humanitárias de Bombeiros Mistos do Concelho, pelo seu papel inestimável no apoio que prestam à população.



est  
[Handwritten signature]

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2015

As nossas Forças Humanitárias integram o DECIF, o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais, em articulação com todas as forças e entidades integrantes ou cooperantes, disponibilizando meios, recursos e pessoal para a efetiva montagem deste Dispositivo anual, combatendo fogos que assolam distritos de Norte a Sul, e apoiando logisticamente a sustentação das operações, com o apoio do Serviço Municipal de Proteção Civil.

Realçar que todo este trabalho, realizado em prol da segurança e bem-estar das populações, é muitas vezes executado com escassos meios, fruto do agravamento das condições de desempenho da atividade humanitária, face ao subfinanciamento recorrente por parte da Administração Central

Não fora o apoio dos Municípios às Associações de Bombeiros, que, segundo dados recentes de um estudo promovido pela ANMP, ronda os 35 milhões de euros anuais, muitas ver-se-iam forçadas a encerrar portas. No caso da Câmara Municipal do Seixal, o apoio financeiro que presta ascende a perto de 1 milhão de euros, numa comparticipação mensal que faz face a, aproximadamente, 35% das despesas, enquanto o Programa Permanente de Cooperação (PPC), da responsabilidade do Governo, responde a apenas 10%.

Gerou-se alguma expetativa com o retomar do processo do novo regime de financiamento das AHB, iniciado em 2008. Face às evidências, esperava-se uma proposta justa, adequada e sustentável. Que tomasse por perspetiva a coresponsabilização entre a administração central, administração local e a Liga dos Bombeiros Portugueses. As expetativas foram mais uma vez defraudadas.

Está prestes a concluir-se o processo legislativo conducente à criação do novo Regime de Financiamento das Associações Humanitárias de Bombeiros.

Na exposição de motivos, o Governo declara ter pretendido estabelecer um modelo de financiamento assente em critérios de risco e desempenho dos corpos de bombeiros, tendo como objetivo a sua sustentabilidade financeira, a estabilidade e previsibilidade das suas receitas, o fomento da melhoria contínua da capacidade operacional e a transparência na atribuição de financiamento público. A este propósito, de referir que a fórmula de cálculo, atualmente fixada pela Portaria n.º 76/2013, de 18 de fevereiro, estabelece menos variáveis. Contudo, à questão formulada por esta Autarquia sobre os valores de cada variável, dirigida à Autoridade Nacional de Proteção Civil no ano passado, não houve qualquer resposta.

Trata-se de um regime alicerçado numa fórmula contabilística que assume 12 variáveis, de entre as quais as áreas abrangidas, a população e índices de risco. No qual é manifestada uma preocupação com o rigor na atribuição do financiamento, mas, no concreto e na matéria que mais preocupa as Associações, que são as enormes dificuldades financeiras, é manifestamente insuficiente face às suas necessidades, negligenciando o facto que a segurança das pessoas, do património e do ambiente é uma função de soberania do Estado e que lhe compete adequada contribuição ao principal agente de proteção civil, os Corpos de Bombeiros.

Nestes termos, a Câmara Municipal do Seixal, reunida a 16 de julho de 2015, entende:

1. Prestar sentida homenagem aos corpos de Bombeiros e às Associações Humanitárias de Bombeiros Mistos do Concelho, pelo seu papel inestimável no apoio que prestam à população;
2. Manifestar o seu apoio às Associações Humanitárias e respetivas estruturas representativas, repudiando o novo regime de financiamento dos corpos de bombeiros, e exigindo respostas adequadas às suas necessidades por parte das entidades competentes.



est

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 14/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2015

**A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara e por todos os Senhores Vereadores.**

**A Senhora Vice-presidente da Câmara Municipal**, anunciou que no período antes da ordem do dia temos hoje uma tomada de posição que se refere ao Apoio às Associações Humanitárias e aos seus Corpos de Bombeiros. Os senhores vereadores têm na vossa posse esta tomada de posição mas, no entanto, gostaria aqui de dar três ou quatro apontamentos em relação à mesma e depois dará a palavra aos senhores vereadores para dizerem qual a vossa posição em relação à mesma.

Esta tomada de posição surge precisamente neste período de verão, que representa a altura em que infelizmente se intensifica a atividade dos bombeiros no combate aos incêndios florestais, e por isso vem a Câmara Municipal do Seixal prestar a sua sentida homenagem aos corpos de Bombeiros e às Associações Humanitárias de Bombeiros Mistos do Concelho pelo seu papel inestimável no apoio que prestam à população.

Gostaríamos através desta tomada de posição de realçar que todo este trabalho, que desenvolvem as nossas associações, realizado em prol da segurança e bem-estar das populações, é muitas vezes executado com escassos meios, fruto do agravamento das condições de desempenho da atividade humanitária, e também face ao subfinanciamento recorrente por parte da Administração Central. Todos nós sabemos o papel importantíssimo que têm tido os municípios no apoio às associações de bombeiros, e principalmente no que respeita ao concelho do Seixal sabem que a Câmara Municipal, o apoio financeiro que presta ascende a perto de 1 milhão de euros, numa comparticipação mensal que faz face a aproximadamente 35% das despesas. Enquanto o Programa Permanente de Cooperação (PPC), que é da responsabilidade do Governo, somente responde a apenas 10%. Porquê esta tomada de posição? Porque está prestes a concluir-se o processo legislativo conducente à criação do novo Regime de Financiamento das Associações Humanitárias de Bombeiros. E também já todos sabemos que o Governo declara ter pretendido estabelecer um modelo de financiamento assente em critérios de risco e desempenho dos corpos de bombeiros, tendo como objetivo a sua sustentabilidade financeira. Mas sabemos que assim não tem acontecido, e, portanto, é a este propósito que gostava também de referir que a fórmula de cálculo, atualmente fixada pela Portaria n.º 76/2013, de 18 de fevereiro, estabelece menos variáveis. Mas contudo, à questão formulada por esta autarquia sobre os valores de cada variável, e que nós dirigimos à Autoridade Nacional de Proteção Civil no ano passado, não obtivemos qualquer resposta. Já se percebeu que é um regime que tem como base 12 variáveis, de entre as quais as áreas abrangidas, a população e também os índices de risco. E igualmente todos sabem que é ao Estado e é da função de soberania do próprio Estado que compete adequada contribuição aos principais agentes de proteção civil, os Corpos de Bombeiros. Por isso mesmo a Câmara Municipal do Seixal, e esta é a proposta desta tomada de posição, entende: 1º Prestar sentida homenagem aos corpos de Bombeiros e às Associações Humanitárias de Bombeiros Mistos do Concelho, pelo seu papel inestimável no apoio que prestam à população; 2º Manifestar o seu apoio às Associações Humanitárias e respetivas estruturas representativas, repudiando o novo regime de financiamento dos corpos de bombeiros, e exigindo respostas adequadas às suas necessidades por parte das entidades competentes.

Deixa assim esta tomada de posição sobre as Associações Humanitárias e aos seus Corpos de Bombeiros, para que os senhores vereadores se possam pronunciar.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, referiu que estava a pensar abrir uma exceção para subscrever esta tomada de posição mas afinal tem críticas a fazer.

Quando se diz que o apoio financeiro ascende a perto de 1 milhão de euros, deve dizer-se que tem estado sistematicamente a diminuir. Portanto, continua a louvar a atitude da Câmara Municipal de apoio aos corpos de bombeiros e continua a reportar que este apoio em termos percentuais e efetivos é muito mais significativo do que o da maioria das câmaras municipais, sem dúvida nenhuma justiça deve ser feita, mas também não deixa de fazer a reflexão de que tem estado a diminuir gradualmente.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2015

467

Mas o que o leva a não subscrever a tomada de posição tem a ver com outro aspeto. Se a autarquia formulou uma questão, e muito bem formulada, sobre os valores de cada variável dirigida à Autoridade Nacional de Proteção Civil e ainda não obteve resposta, o que é de lamentar, como é que já se tira a conclusão de repúdio do novo regime de financiamento dos corpos de bombeiros?

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, referiu que, apesar de ter havido alguma redução devida às condições financeiras da autarquia nos últimos dois anos, não deixa de ser sem dúvida nenhuma uma das autarquias do país que mais contribui no apoio aos bombeiros. Na sequência da demissão do Ministro Miguel Macedo, todo o processo da lei de financiamento dos bombeiros resvalou de tal ordem que estamos nesta altura em pleno período crítico da necessidade de intervenção dos bombeiros e a dita lei de financiamento ainda não veio à luz do dia. Segundo lhe parece os montantes em si são verdadeiramente baixos para aquilo que são as necessidades que os bombeiros têm e, portanto, não deixa de se poder claramente associar com toda a convicção de apoio a esta tomada de posição. Não só prestando homenagem aos nossos corpos de bombeiros e manifestando claramente uma crítica muito forte em relação ao Governo, que abandonou completamente estes agentes de proteção civil. No nosso concelho, felizmente em função do apoio da Câmara, eles conseguem ter condições para desenvolver a sua função, mas há autarquias em que os bombeiros já deixaram de poder movimentar uma série de viaturas porque já nem dinheiro têm para a aquisição do combustível. É, portanto, dramático que o Estado não tenha uma perceção muito clara de que os bombeiros são o principal agente de proteção civil e aqueles a quem a população em primeiro lugar acorre quando qualquer situação lhe sucede. É mais uma demonstração de que este Governo bem despreza naturalmente aqueles que mais apoiam os mais necessitados e carenciados.

**A Senhora Vice-presidente da Câmara Municipal**, disse que, a observação que o Senhor Vereador Paulo Cunha fez, em que considerou que poderia haver aqui um contrassenso, não tem razão de ser e que só lhe ficaria muito bem enquanto ex-vereador da Proteção Civil a subscrever. O que está aqui em causa é, como disse e muito bem o Senhor Vereador Luís Cordeiro, uma homenagem que devemos fazer todos os dias às corporações de bombeiros porque efetivamente são o principal agente de proteção civil, é quem na primeira linha dá resposta às situações de proteção civil junto das populações.

Por outro lado, é também aqui de salientar uma vez mais o apoio que esta Câmara Municipal dá, e por isso foi reconhecida recentemente. Foi a única câmara municipal a ser reconhecida a nível nacional pelo apoio que dá às corporações de bombeiros. Portanto, Senhor Vereador Paulo Cunha, penso que deve reconsiderar a sua posição, a bem dos bombeiros, a bem das nossas populações e da forma como estas corporações de bombeiros respondem não só à população do concelho do Seixal, mas também a todo o nosso país. Porque muitas vezes vão para outros pontos do país quando outras corporações, como disse o Senhor Vereador Luís Cordeiro, não têm capacidade porque não têm financiamento para poderem responder àquilo de que as suas populações necessitam.

Pensa que só lhes ficaria muito bem que esta tomada de posição fosse aprovada por unanimidade a bem das corporações de bombeiros.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, disse que ficou desde logo bastante sensibilizado com esta tomada de posição, sobretudo pelo facto de ter tido este pelouro durante quatro anos o que muito o orgulhou, muito gostou de ter contactado de perto com esta realidade e de ter lutado por condições mais dignas mesmo junto dos nossos governantes.

Relativamente ao repto lançado pela Senhora Vereadora Corália Loureiro, diria que aceitarei o repto eliminando "repudiando o novo regime jurídico", encontrando uma outra palavra para substituir "repudiando".



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 14/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2015

**A Senhora Vice-presidente da Câmara Municipal**, proferiu que considera que a favor da nossa população e das nossas associações de bombeiros, que é efetivamente uma vitória também o facto de esta tomada de posição ser aprovada por unanimidade. Muito obrigada senhores vereadores.

**III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 200/2015, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

**1. INFORMAÇÕES**

➤ **Informação n.º 123/2015** – Agenda Quinzenal de Atividades – Destaques.

➤ **Informação n.º 124/2015** – Relatório dos despachos proferidos, pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 de 30 de abril, entre o período de 24 de junho a 09 de julho.

- ADITAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2828/VJG/2015-28/A/97-COSTINA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, LDA/ADITAMENTO AO ALVARÁ Nº 5/2000; 2841/VJG/2015-88/A/69-BRUNO TIAGO PARREIRA LOURENÇO NUNES/ADITAMENTO AO ALVARÁ Nº 6/70).

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2830/VJG/2015-302/B/79-MAVILDE TEIXEIRA GONÇALVES; 2840/VJG/2015-51/E/05-PANIFICADORA CENTRAL SEIXALENSE).

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2831/VJG/2015-84/E/01-PAULO JORGE SIMÕES NUNES).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2793/VJG/2015-69/B/05-VITOR MANUEL BORGES TEIXEIRA).

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2792/VJG/2015-189/R/06-JOSÉ LUÍS MOUTINHO SANTOS).

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2784/VJG/2015-407/B/1984-FERNANDA DUARTE).

- APERFEIÇOAMENTO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2808/VJG/2015-12/C/95-TEKBOX - PROJETOS ENGENHARIAS, LDA.).

- APERFEIÇOAMENTO DO LICENCIAMENTO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2806/VJG/2015-62/B/70-JOSE ANTONIO TELES; 2829/VJG/2015-91/B/15-JOAO RAFAEL FAUSTINO DE ALMEIDA).

- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2811/VJG/2015-106/B/14-MANUEL ANTÓNIO MARCOS; 2839/VJG/2015-185/C/84-JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO).

- AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2836/VJG/2015-33/G/02-ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA QUINTA DAS LARANJEIRAS; 2837/VJG/2015-7/G/96-ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI C7 CHAVE DE VALADARES).

- AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2787/VJG/2015-DEC 126/00-AUTO DE



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 14/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2015

RECEÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE AJUSTE DIRETO DESIGNADA POR "REFORÇO DA REDE DE ILUMINAÇÃO NO PARQUE JOSÉ AFONSO", ADJUDICADA À EMPRESA SOCIOJOBA, SA; 2788/VJG/2015-DEC 112/00-AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE AJUSTE DIRETO DESIGNADA POR "FRENTE RIBEIRINHA DA ARRENTELA - REPARAÇÕES A EXECUTAR NA REDE DE ILUMINAÇÃO" ADJUDICADA À EMPRESA SOCIOJOA, SA).

- AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2789/VJG/2015-39/T/15-NOS COMUNICAÇÕES SA; 2790/VJG/2015-41/T/15-NOS COMUNICAÇÕES SA).

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2780/VJG/2015-218/R/2004-MARIO RUI NEVES SANTOS; 2781/VJG/2015-47/R/2005-AMANDIO MOUTINHO).

- AVERBAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2799/VJG/2015-29/E/99-MARIA FELIZARDA SERRANO GARDETE GALVÃO).

- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2851/VJG/2015-3/G/97-MONICA SOFIA MOREIRA DA CONCEIÇÃO SARGENTO; 2852/VJG/2015-50/G/96-ZULMIRA DA CONCEIÇÃO CABRITA MACHADO).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2782/VJG/2015-87/E/2006-ANTONIO ADRIANO PAULINO; 2796/VJG/2015-92/B/07-M. FARINHA - INVESTIMENTOS E PROMOÇÃO IMOBILIARIA, LDA.).

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2786/VJG/2015-648/B/1980-CORALSTAR LDA;

2795/VJG/2015-85/B/2015-KYVIA BEZERRA MOTA; 2797/VJG/2015-79/B/01-ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO - RUA DO DESEMBARGADOR N.º 27, PAIO PIRES).

- EXECUÇÃO CONTRATO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2853/VJG/2015-4/DGU/2015-EXECUÇÃO DE CONTRATO REFERENTE À EMPRESA INSTITUTO DE SOLDADURA E QUALIDADE NO ÂMBITO DE INSPEÇÃO DE MEIOS MECÂNICOS DE ELEVAÇÃO PELO VALOR DE 14.634,15€+IVA).

- LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2849/VJG/2015-5/DGU/2015-EXECUÇÃO DE CONTRATO CD 05/2006 COM RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA COM A EMPRESA INSTITUTO ELECTROTÉCNICO PORTUGUÊS, SENDO NECESSÁRIO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO VALOR DE 1219,51€+IVA).

- EXTENSÃO DE PRAZO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2807/VJG/2015-22/B/12-ANTONIO EMIDIO ALBANO).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2802/VJG/2015-1253/CO-MARIA FERNANDA ROSA M CARDOSO, RENOVAÇÃO LICENÇA DE TOLDO SITO RUA SANTIAGO KASTNER, 4 - SANTA MARTA DO PINHAL; 2805/VJG/2015-1176/AM-MOMENTOS PROPICIÇOS, LDA. LICENÇA DE TOLDOS E DE ESPLANADA ABERTA SITO RUA DAS FLORES 2 A - PAIVAS; 2822/VJG/2015-59/AM-CLIDIRAL, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE SANFEFA E DE RECLAMO LUMINOSO SITO EM, RUA DAS FLORES, 12 12 A/B - PAIVAS, PERÍODO DE 01,01,2014 A 31,12,2015; 2827/VJG/2015-252/CO-DOCE CREME UNIVESAL, LDA. LICENÇA DE SANFEFA



547

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 14/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2015

SITO EM RUA CIDADE CASTELO BRANCO, 5 - CORROIOS, PERÍODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015; 2859/VJG/2015-0086/AR-HERMINIA CONCEIÇÃO MORAIS FERNANDES - LICENÇA ESPLANADA ABERTA COM UMA ÁREA 16 M2, PERÍODO 16-06-2015 A 15-09-2015, UMA SANEFA PERÍODO DE 01-01-2015 A 31-12-2015, SITO NA RUA SÁ DE MIRANDA, Nº 10; 2862/VJG/2015-0038/CO-FERNANDO BARATA AFONSO - LICENÇA DE SANEFA COM PUBLICIDADE, UM TOLDO E UM RECLAMO LUMINOSO, PELO PERÍODO DE 01-01-2015 A 31-12-2015, SITOS EM RUA CIDADE DE LUANDA, Nº 64 A; 2872/VJG/2015-0055/CO-CLINIMARTA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE UMA SANEFA COM PUBLICIDADE, SITA EM AV. RUI GRÁCIO, Nº 63 - SANTA MARTA DO PINHAL, PELO PERÍODO DE 01-01-2014 A 31-12-2014 E PERÍODO DE 01-01-2015 A 31-12-2015.).

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2803/VJG/2015-470/FF-ANA RITA ALCANTARA NOGUEIRA, LICENÇA DE OEP COM EXPOSITOR DE ARTIGOS NÃO ALIMENTARES SITO AV DOS REDONDOS, 39 C - FERNÃO FERRO.; 2813/VJG/2015-47/CO-CRISTALINA CUSTODIA OLIVEIRA NARRA, LICENÇA DE ESPLANADA ABERTA SITO EM PCT RODRIGO BESSONE BASTOS, 2 A - ALTO DO MOINHO, PERÍODO DE 01,06,2015 31,07,2015, COM 9M2; 2814/VJG/2015-266/AR-JOAO SOARES ALMEIDA, LICENÇA DE ESPLANADA ABERTA SITO EM RUA DITRITO DE LOBATA, 9 A - TORRE DA MARINHA, DE 29,05,2015 A 29,08,2016, COM 49M2; 2815/VJG/2015-727/AM-LIANZHU NI, RENOVAÇÃO LICENÇA DE EXPOSITOR NÃO ALIMENTAR SITO EM RUA D MANIEL I, 6 B - PAIVAS, PERÍODO DE 25,05,2015 A 24,05,2016 ; 2818/VJG/2015-1063/AM-MARIA CLARA R NICOLAU DIAS, LICENÇA DE ESPLANADA ABERTA SITO EM RUA PROF. EGAS MONIZ, 8 B - PAIVAS, PERÍODO DE 02,06,2015 A 01,10,2015, COM 10M2.; 2819/VJG/2015-73/AR-RUI MIGUEL SOUSA LOPES, LICENÇA DE ESPLANADA ABERTA

SITO EM RUA CASAL DO MARCO, 168 A - CASAL DO MARCO, PERÍODO DE 01,06,2015 A 31,08,2015, COM 10 M2.; 2823/VJG/2015-829/AR-ELISEU ALMEIDA PEREIRA, LICENÇA DE ESPLANADA ABERTA SITO RUA DISTRITO DE LOBATA, 20 A - TORRE DA MARINHA, PERÍODO DE 01,07,2015 A 31,07,2015 E DE 01,09,2015 A 30,09,2015, COM 4M2; 2826/VJG/2015-1392/CO-SOLVILIGHT, LDA. LICENÇA DE RECLAMO LUMINOSO SITO EM RUA VITOR SANTOS, 1 B - SANTA MARTA DO PINHAL, PERÍODO DE 01,05,2015 A 30,04,2016; 2846/VJG/2015-100/AM-CARLOS ALBERTO ROSA SILVA, LICENÇA DE ESPLANADA ABERTA SITO RUA DAS BEIRAS, 4 C - CRUZ DE PAU, PERÍODO DE 01,01,2015 A 30,06,2015, COM 6M2; 2854/VJG/2015-0172/CO-SUPERMERCADO MENDES & CONDESSO, LDA - RENOVAÇÃO DE UM EXPOSITOR DE ARTIGOS ALIMENTARES E EXPOSITOR DE ARTIGOS NÃO ALIMENTARES, SITO EM RUA DE NIZA, Nº 37 - LOJA 4, PERÍODO 01-01-2015 A 31-12-2015; 2855/VJG/2015-0172/CO-SUPERMERCADO MENDES & CONDESSO, LDA - RENOVAÇÃO DE DOIS TOLDOS, UM EXPOSITOR ARTIGOS ALIMENTARES E UM EXPOSITOR ARTIGOS NÃO ALIMENTARES, SITOS NA RUA DE NIZA, Nº 37, LOJA 4, PELO PERÍODO DE 01-01-2014 A 31-12-2014; 2856/VJG/2015-0095/AR-MARIO VALENTE SIMÕES - LICENÇA DE UMA ESPLANADA ABERTA SITA NA RUA NUNO BRAGANÇA, Nº 5 - LOJA 1 COM UMA ÁREA DE 12,80 M2 PELO PERÍODO DE 05-06-2015 A 04-02-2016; 2857/VJG/2015-0095/AR-MARIO VALENTE SIMÕES - LICENÇA ESPLANADA ABERTA COM UMA ÁREA DE 4 M2 SITA NA RUA NUNO DE BRAGANÇA, Nº 5 - LOJA 1, PELO PERÍODO DE 05-01-2015 A 04-06-2015; 2860/VJG/2015-0086/AR-HERMINIA CONCEIÇÃO MORAIS FERNANDES - LICENÇA SANEFA PUBLICITÁRIA PELO PERÍODO DE 01-01-2013 A 31-12-2013 E PERÍODO DE 01-01-2014 A 31-12-2014, SITA NA RUA SÁ DE MIRANDA, Nº 10 C/V ESQº; 2861/VJG/2015-0086/AR-HERMINIA CONCEIÇÃO MORAIS FERNANDES - LICENÇA DE UM BRINQUEDO MECÂNICO SITO NA RUA SA DE MIRANDA, Nº 10 C/V ESQº, PELO PERÍODO DE 01-01-2015 A 31-12-2015; 2864/VJG/2015-1810/AM-ROCHA &



egt

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 14/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2015

VICENTE, LDA - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE UM EXPOSITOR DE ARTIGOS NÃO ALIMENTARES, SITO EM RUA DE BISSAU, Nº 75 PELO PERÍODO DE 30-03-2015 A 29-03-2016.;2874/VJG/2015-0157/AR-LUIS PIRES - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UMA ESPLANADA ABERTA E UM GUARDA-VENTO, SITO NA AV. DA REPÚBLICA, Nº 32 A - PINHAL DE FRADES, PELO PERÍODO DE 01-01-2015 S 31-12-2015, COM UMA ÁREA DE 5M2.; 2875/VJG/2015-0157/AR-LUIS PIRES - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE UM TOLDO SITO NA AV. DA REPÚBLICA, Nº 32 A - PINHAL DE FRADES, PELO PERÍODO DE 01-01-2015 A 31-12-2015.).

- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2804/VJG/2015-470/FF-ANA RITA ALCANTARA NOGUEIRA, LICENÇA DE RECLAMOS LUMINOSOS SITO AV DOS REDONDOS, 39 C - FERNÃO FERRO.; 2816/VJG/2015-727/AM-LIANZHU NI, RENOVAÇÃO LICENÇA DE RECLAMO LUMINOSO SITO EM RUA D MANUEL I, 6 B - PAIVAS, PERIODO DE 25,05,2015 A 24,05,2016; 2817/VJG/2015-1371/AM-SPACE POLL COMERCIO E SERVIÇOS, ÇDA, RENOVAÇÃO LICENÇA RECLAMO LUMINOSO SITO EM RUA DOS FOROS DE AMORA, 173 B - FOROS DE AMORA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 2821/VJG/2015-1762/AM-LUIS MIGUEL CAVEIRO RODRIGUES, RENOVAÇÃO LICENÇA DE TOLDO E RECLAMO LUMINOSO SITO AV 25 DE ABRIL, 45 - RC DTº QTª DO FANQUEIRO ,PERIODO DE 04,02,2015 A 03,02,2016; 2824/VJG/2015-1817/AM-TEMPLO DAS TINTAS, LDA. LICENÇA DE RECLAMO LUMINISO E DE CARTAZES SITO EM RUA DOS FOROS DE AMORA, 173 A - AMORA, PERIODO DE 14,05,2015 A 13,05,2016; 2863/VJG/2015-0637/CO-BANCO POPULAR PORTUGAL, SA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE CINCO RECLAMOS LUMINOSOS, PELO PERÍODO DE 01-01-2015 A 31-12-2015, SITOS EM AV. 25 DE ABRIL, Nº 95A; 2865/VJG/2015-0124/CO-EDUARDO JOSÉ DE SOUSA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE UMA PLACA SITA NA RUA CASA DO POVO, Nº 84 A -

CORROIOS, PELO PERÍODO DE 27-05-2015 A 26-05-2016; 2866/VJG/2015-0304/AM-LIANZHU NI - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE RECLAMO LUMINOSO, SITO NA RUA D. MANUEL I, Nº 6A - PAIVAS, PELO PERÍODO DE 25-05-2015 A 24-05-2016; 2867/VJG/2015-0924/CO-FRANCISCO DOS REIS PEREIRA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE DE UM RECLAMO LUMINOSO, SITO EM RUA CIDADE COIMBRA, Nº 1 - 1º ESQ.º, PELO PERÍODO DE 12-06-2015 A 11-06-2016.; 2868/VJG/2015-0268/FF-TINOPTICA, LDA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE UM RECLAMO LUMINOSO, UM SUPORTE DE LETRAS SOLTAS E UM SÍMBOLO, SITOS EM RUA DA IGREJA, LOTE 633 A - FERNÃO FERRO, PELO PERÍODO DE 21-07-2013 A 20-07-2014.; 2869/VJG/2015-0120/AM-ALTINO MOREIRA FREITAS CALÇADA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE DE UM RECLAMO LUMINOSO, SITO EM AV. 1º DE MAIO, Nº 91A - FOGUETEIRO, PELO PERÍODO DE 20-02-2015 A 1-02-2016; 2870/VJG/2015-0949/CO-RITA GABRIELA FIALHO PORTUGAL PEREIRA - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO, SITO EM RUA CIDADE DE SETÚBAL, Nº 14 G PELO PERÍODO DE 12-06-2015 A 11-06-2016.; 2871/VJG/2015-0966/CO-BELEZEXPOENTE, LDA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE DE UM RECLAMO LUMINOSO, SITO EM RUA SILVA PEREIRA, Nº 22A - SANTA MARTA DO PINHAL, PELO PERÍODO DE 02-03-2015 A 01-03-2016.; 2873/VJG/2015-0306/DV-FERREIRA & CRAVEIRINHA, LDA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE Á VIATURA COM A MATRICULA 92-34-LC, PELO PERÍODO DE 02-05-2015 A 01-05-2016.).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2812/VJG/2015-84/B/14-SÓNIA VALÉRIA FONSECA NUNES).

- PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2779/VJG/2015-68/E/2003-MARIA FATIMA PALMA;2800/VJG/2015-56/B/13-



ght  
[Signature]

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 14/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2015

ESMERALDA CONCEIÇÃO MOUTINHO ESTEVES).

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2798/VJG/2015-10/E/07-NUNO MIGUEL MARQUES MARTINS).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2825/VJG/2015-86/B/15-LUÍS CARNEIRO ANTUNES FERNANDES).

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2783/VJG/2015-248/B/1996-FLAVIO GONÇALVES SANTOS; 2785/VJG/2015-887/B/1987-RUI MANUEL BATISTA; 2794/VJG/2015-401/B/1976-SERGIO PAULO ROCHA).

- MANUTENÇÃO TEMPORÁRIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2832/VJG/2015-226/R/01-AMÉRICA SOFIA VAZ MARQUES TORRES).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2835/VJG/2015-172-B-1982-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA PRACETA QTA. DA GALEGINHA, 1 AMORA; 2844/VJG/2015-312-B-1990-CONDOMINIO DO PREDIO DA PRACETA QTA SERRADO DA IGREJA, Nº 5 AMORA).

- OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2774/VJG/2015-99/B/99-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA JOAQUIM VALENTIM CORREIA N.º 6 CRUZ DE PAU; 2778/VJG/2015-237/B/01-TIJOBETÃO SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA - RUA POLIBIO GOMES DOS SANTOS N.º 3, 5 E 7 AMORA; 2801/VJG/2015-49/B/07-CARLOS ALBERTO CONSTRUÇÕES LDA; 2833/VJG/2015-80/B/70-JOÃO PEDRO PRESUMIDO GUERRA; 2834/VJG/2015-616/B/92-CONDOMINIO DO PRÉDIO, SITO NA RUA ADOLFO SIMÕES MULLER, N.º 21, SEIXAL; 2842/VJG/2015-254/B/82-

CONDOMINIO PREDIO SITO NA PRACETA ANTÓNIO HENRIQUE MARQUES 11 - AMORA; 2843/VJG/2015-838/B/92-CONDOMINIO PRÉDIO SITO NA RUA RODRIGO LAPA 17 - AMORA).

- OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2791/VJG/2015-29/A/65-EMILIO FRANCISCO DA SILVA SANTOS).

- OUTRAS PRETENSÕES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2848/VJG/2015-2/G/98-COMISSÃO DE COMPROPRIETÁRIOS DA QUINTA DAS CHINELINHAS II; 2850/VJG/2015-2/G/98-COMISSÃO DE COMPROPRIETÁRIOS DA QUINTA DAS CHINELINHAS II).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2809/VJG/2015-310/B/71-A CAMINHO DE CASA - PROJECTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - ESPECIALIDADES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2810/VJG/2015-59/B/67-DIA PORTUGAL - SUPERMERCADOS UNIPESSOAL, LDA.; 2820/VJG/2015-119/B/14-PEREIRA REIS - CONSTRUÇÕES, LDA.).

- PROJECTO DE ARQUITECTURA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2773/VJG/2015-432/B/1986-ARTUR MOREIRA DE SOUSA; 2776/VJG/2015-81/B/2015-JORGE MIGUEL SOUTO; 2777/VJG/2015-82/B/2015-DIMENSÃO APELATIVA INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LDA; 2845/VJG/2015-83/B/15-ROGEFER CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.; 2858/VJG/2015-229/R/99-JOANA CONCEIÇÃO GRENHO TEIXEIRA).

- SUBSTITUIÇÃO DE CALENDARIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)



44t

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2015

(2838/VJG/2015-754/B/82-AUGUSTO MARQUES CASTELÃO).

- VISTORIA FINAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2775/VJG/2015-04.003.2007/67-EMPREITADA "CINEMA S. VICENTE - REPARAÇÕES" - VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA).

- VISTORIA-ENSAIOS - PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2847/VJG/2015-39/B/14-SANDRA MARIA SIMÕES SOARES SILVA DE JESUS).

➤ **Informação nº 125/2015** – Relação de decisões proferidas, em matéria de contraordenação, ao abrigo do despacho de delegação de competências nº 1053-PCM/2013, de 1 de novembro, no mês de abril de 2015.

➤ **Informação nº 125A/2015** – Relação de decisões proferidas, em matéria de contraordenação, ao abrigo do despacho de delegação de competências nº 1053-PCM/2013, de 1 de novembro, no mês de abril de 2015.

➤ **Informação nº 125B/2015** – Relação de decisões proferidas, em matéria de contraordenação, ao abrigo do despacho de delegação de competências nº 1053-PCM/2013, de 1 de novembro, no mês de abril de 2015.

➤ **Informação nº 125C/2015** – Relação de decisões proferidas, em matéria de

contraordenação, ao abrigo do despacho de delegação de competências nº 1053-PCM/2013, de 1 de novembro, no mês de abril de 2015.

➤ **Informação nº 125D/2015** – Relação de decisões proferidas, em matéria de contraordenação, ao abrigo do despacho de delegação de competências nº 1053-PCM/2013, de 1 de novembro, no mês de abril de 2015.

➤ **Informação nº 126/2015** - Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Vanessa Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrentes do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, referente ao período entre 1 e 31 de maio.

➤ **Informação nº 127/2015** – Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas: Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa; Divisão de Administração Geral e Divisão de Atendimento Público e Modernização Administrativa, referente ao mês de maio.

➤ **Informação nº 128/2015** – Relatório de atividades da Divisão de educação e juventude, referente ao mês de maio.

➤ **Informação nº 129/2015** – Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público – Correspondência recebida – e-mail da Cooperativa Pelo Sonho É Que Vamos – Agradecimento.

➤ **Informação nº 130/2015** – Relatório de atividades do Departamento do Desporto, referente ao mês de abril.

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, anunciou que quer colocar duas questões. Chegou-lhe um email com a preocupação da secção de hóquei do Seixal Futebol Clube devido a que o proprietário do pavilhão da Quinta dos Franceses deu um prazo à secção de hóquei até ao dia 15 de julho para abandonarem o uso do pavilhão que vinham utilizando no último ano. É uma situação preocupante nós sabemos que o pavilhão foi vendido em hasta pública, a Câmara conseguiu o ano passado, em negociação com esse proprietário, que durante este período de atividade a secção de hóquei do Seixal Futebol Clube pudesse utilizar o pavilhão. Neste momento o proprietário invoca que tem gente interessada para fazer a sua aquisição e, como tal, confrontou a secção de hóquei do Seixal Futebol Clube. No email que lhe enviaram falam também que iam solicitar uma reunião com o Senhor Presidente da Câmara e com o Senhor Vereador do Desporto e gostaria de saber um pouco mais acerca dessa situação.

Outra questão, tem a ver com o encerramento da Quinta da Fidalga ao fim-de-semana. Não é bom porque um espaço daqueles tem ótimas condições para ser usufruído pela população, sobretudo agora no verão.



44t  
EF

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2015

**O Senhor Vereador Marco Fernandes**, referiu que uma das questões que pretendia colocar já foi aflorada pelo vereador do Bloco de Esquerda, também se prendia com a questão do hóquei. Sabe que a Câmara Municipal do Seixal está em negociações com o atual proprietário e que em primeira instância falou-se numa permuta. Ao que parece o proprietário quer uma contrapartida financeira, gostaria de saber qual o valor pretendido e, se inviabilizada toda esta negociação, se há uma alternativa.

Outra questão prende-se com os plenários de trabalhadores da autarquia. A convocação de plenários de trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal, quanto a si, estão feridos de alguma ilegalidade, porque ao abrigo do dispositivo legal invocado por estes editais os plenários de trabalhadores servem para os trabalhadores tratarem dos seus problemas laborais com a entidade patronal e devem ser realizados no local de trabalho, e o local do trabalho corresponde ao posto de trabalho atribuído, obviamente sem prejuízo de situações de mobilidade ou deslocações inerentes às suas funções ou indispensáveis à sua formação profissional. Ora sucede que há aqui a convocação de plenários para manifestações em Lisboa e são quase mensais. Pensa que também já foi excedido o tempo limite que é de 15 horas para a realização destes respetivos plenários. Também é defensor dos direitos dos trabalhadores mas corremos o risco de estarmos aqui a perverter um bocadinho este regime porque o trabalhador não deixa de ter um empregador.

**A Senhora Vereadora Fernanda Geraldês**, pediu permissão para intervir homenageando uma personalidade que acha que todos devemos homenagear por aquilo que foi, lendo um documento para ficar em ata.

"Partiu uma grande defensora da causa socialista, uma Mulher de esquerda, uma humanista, uma Mulher de causas, uma Mulher de cultura, uma pedagoga, com uma vida dedicada à causa pública. Fundou várias instituições e foi reconhecida ao longo da sua vida com a Grã-Cruz da Ordem da Liberdade, três doutoramentos "honoris causa", duas dezenas de condecorações atribuídas por diversos países, dezenas de prémios e cargos de destaque em perto de 30 organizações, sobretudo de carácter humanitário.

Será sempre recordada pelos princípios e força com que lutou, ao longo da sua vida, e pela nobreza dos seus valores.

A sua morte constitui uma enorme perda para o país, que sempre a viu e admirou como uma mulher de combate, de uma sensibilidade rara, de uma convicção e uma determinação inabaláveis em nome da Liberdade e da Democracia.

Incansável na defesa dos Direitos Humanos, da Solidariedade e da Igualdade entre todos. Teve uma vida cheia, como a própria afirmava há muito pouco tempo. Conciliou, sempre, a sua vida de cidadã ativa com a sua vida familiar.

O seu percurso de vida deixa-nos o exemplo de uma grande Mulher. Continuar a lutar por uma sociedade mais justa e solidária é a melhor homenagem que os democratas deste país podem prestar a Maria Barroso, pois dela se trata".

Para finalizar são suas as palavras, proferidas numa entrevista à Renascença:

*"Nunca quis que os meus filhos odiassem ninguém, mesmo quando assistiam a cenas terríveis como era ver o pai através de duas redes, a um metro de distância. Era como ver um animal numa jaula. Nunca os incentivei ao ódio. Disse-lhes sempre que o que é preciso é que ninguém, seja quem for, passe por uma situação semelhante. E isto passou para eles porque não era só o que eu dizia, era também o que eu fazia".*

**A Senhora Vice-presidente da Câmara Municipal**, referiu que não é defensora da paridade mas da igualdade de oportunidades, pelo reconhecimento do trabalho e daquilo que são enquanto mulheres e enquanto trabalhadoras.

Em relação às questões sobre o hóquei colocadas pelos Senhores Vereadores Luís Cordeiro e Marco Fernandes, informou que receberam esse *email*, estamos a acompanhar o processo. Como percebeu hoje é dia 16 e não houve encerramento nenhum do pavilhão nem houve ainda ninguém que deixasse de praticar hóquei em patins. Assim que tivermos algum elemento que possa trazer acréscimo a este processo comunicaremos em primeira mão aos senhores vereadores.

Em relação à outra questão que colocou o Senhor Vereador Luís Cordeiro, informou que a Quinta da



74t

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 14/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2015

Fidalga só está encerrada ao domingo. Há uma situação de falta de pessoal e estamos a ver como é que conseguimos articular para que abra também ao sábado.

Quanto à questão que colocou o Senhor Vereador Marco Fernandes sobre os plenários dos trabalhadores, disse que o local que conta é o que vem indicado nos editais. Em relação às horas irá apurar a situação e depois informará na próxima reunião.

**2. Deliberação nº 195/2015 – CMS – JUÍZES SOCIAIS. TRIBUNAL DE MENORES. CANDIDATURAS. APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Presidência.

“Nos tribunais de menores, os juizes sociais são nomeados de entre cidadãos residentes na área do município da sede do respetivo tribunal, sendo que nos termos dos artºs 31º e seguintes do Dec. Lei nº 156/78 de 30 de junho a organização de candidaturas compete à câmara municipal e tem início no mês de abril/maio do ano em que se complete o biénio relativo à anterior designação.

Na preparação das listas, as câmaras municipais podem socorrer-se da cooperação de entidades, públicas ou privadas, ligadas por qualquer forma à assistência, formação e educação de menores, nomeadamente, Associações de pais, Estabelecimentos de ensino, Associações profissionais relativas a sectores diretamente implicados na assistência, educação e ensino, Associações e clubes de jovens, Instituições de proteção à infância e à juventude.

As listas são votadas pela assembleia municipal e remetidas, durante o mês de Junho, o mais tardar, ao Conselho Superior da Magistratura e ao Ministério da Justiça.

O processo de candidatura e seleção só agora está completo, conforme listagem em anexo.

Face ao exposto e considerando os termos do disposto nos art.s 31º e seguintes do Dec. Lei nº 156/78 de 30 de junho, proponho a aprovação das candidaturas em anexo, as quais estão sujeitas ao regime de votação uninominal, por escrutínio secreto.

Mais proponho a remessa das mesmas, depois de aprovadas, para apreciação da assembleia municipal.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a mesma realizada por escrutínio secreto. Todos os candidatos foram aprovados por maioria com seis votos a favor e cinco votos brancos, com as seguintes exceções: o candidato número seis foi aprovado com seis votos a favor, um voto contra e quatro brancos; o candidato número nove foi aprovado com seis votos a favor, três votos contra e dois brancos; o candidato número dez foi aprovado com nove votos a favor e dois brancos.

**A Senhora Vice-presidente da Câmara Municipal**, informou que o segundo ponto, como sabem, referia-se às candidaturas para os Juizes Sociais, retirámos este ponto na última reunião de Câmara e tenho-vos a dizer que também houve uma pequena alteração, porque face à lei os Juizes Sociais não podem ter mais do que 65 anos. Portanto, tivemos que retirar três pessoas que estavam na primeira lista, porque tinham mais de 65 anos, temos direito por lei a 15 Juizes Sociais efetivos e os respetivos suplentes e é isso que vem a esta reunião para a respetiva votação.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, disse que lamenta, mais uma vez, o procedimento. Acha que é inacreditável que depois de na última reunião de Câmara as coisas terem sido colocadas como foram,



Handwritten initials and a signature in the top right corner.

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 14/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2015

ter saudado a posição do Senhor Presidente que até foi longe de mais, nem se estava a pedir que a votação não fosse feita por termos tido apenas conhecimento da lista naquele momento e não ter havido nenhum tipo de informação acessória relativamente à listagem. Passados 15 dias, pelo menos a mim, chegou qualquer informação adicional e, portanto, 15 dias depois a votação aparece-me à frente nos mesmos moldes. Nem sequer é a mesma lista, há uma alteração, conforme a Senhora Vice-presidente acabou de mencionar.

**A Senhora Vice-presidente da Câmara Municipal**, afirmou que estava na AAOA disponível a lista com a idade da pessoa, com a sua profissão, com a sua morada e, portanto, o senhor vereador teve acesso a esses elementos.

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, referiu que a questão que na altura para si ficou presente é que iam ser contactadas as outras forças partidárias para também poderem apresentar nomes, ficou para si subentendido e aguardou, porque acha muito negativo que uma força partidária que teve trinta e tal por cento dos votos no nosso concelho vá indicar a totalidade dos Juízes Sociais.

**A Senhora Vice-presidente da Câmara Municipal**, replicou que foi dito pelo Senhor Presidente que como os senhores vereadores colocaram a questão de que podiam também apresentar nomes, o Senhor Presidente o que disse é que ficava para a próxima reunião de Câmara. Ainda ontem consultei o Dr. João Coutinho e o Dr. Ricardo Vieira sobre se tinha havido alguma proposta de nomes para as listas dos Juízes Sociais e foi-lhe dito que não.

**A Senhora Vereadora Vanessa Silva**, quis, no seguimento do que já foi referido pela Senhora Vereadora Corália, relembrar duas questões. Uma primeira questão é que o Senhor Presidente da Câmara referiu que estava disponível para receber contributos. Portanto, não foram recebidos esses contributos e sem pôr em causa a votação, que é por voto secreto, pode dizer com toda a certeza que não está na biografia a filiação partidária de cada uma das pessoas propostas dos 15 efetivos e dos 15 suplentes, mas tem a certeza absoluta que nem todos são da CDU e que vários deles são de outros partidos políticos, e gostava que isto ficasse em ata.

**A Senhora Vice-presidente da Câmara Municipal**, pediu aos senhores vereadores se algum votou ao contrário, é que está um voto de outro escrutínio e não aparece o dos Juízes Sociais, alguém se equivocou. Pronto, já está resolvido.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, afirmou que do ponto de vista formal não diz que as coisas tenham corrido mal, aliás faço aqui o *mea culpa* ou retifico a minha afirmação da forma como a produzi, mas como as coisas foram colocadas há 15 dias não há dúvida de que pairou no espírito, pelo menos no nosso que colocámos a questão, de que iríamos ser contactados, porque sabemos os currículos todos sabemos, mas depois entre uns currículos e outros muitas vezes há explicações que vão muito para além daquilo que está no papel. Era exatamente esse o espírito da intervenção de há 15 dias e o espírito da intervenção de hoje.

**A Senhora Vice-presidente da Câmara Municipal**, esclareceu dizendo que, o senhor vereador como deve perceber, temos o enquadramento legal, é com esse enquadramento legal que para já não é fácil que haja pessoas disponíveis para aceitar este cargo de Juízes Sociais. Tentamo-nos socorrer dos elementos que pertenciam à Rede Social e fomos, portanto, ver as pessoas que tinham e que reuniam os requisitos exigidos para os Juízes Sociais, em termos de idade, a sua idoneidade, as funções que exerciam. Os senhores vereadores tinham as mesmas condições para poder no âmbito do vosso conhecimento das pessoas das vossas relações para também poderem propor nomes ou poderem dizer que concordavam com aqueles ou não concordavam com algum daqueles que vinha naquela referência.



591

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 14/2015  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2015

**3. Deliberação n.º 196/2015 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE USO PRIVATIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE QUIOSQUES E ESPLANADAS ESTIVAS. 2015. 2º CONCURSO. LOTES (AMORA/CORROIOS/FERNÃO FERRO). PROCESSO N.º DEGEP.DOG.EF.2015. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 773-VPCM/2015 DE 7 DE JULHO.**

Proposta:  
Presidência.

“Atendendo à informação da Divisão de Gestão Urbanística e Gestão de Empreitadas datada de 08/07/2015 e ao Despacho n.º 773/VPCM/2015 de 07 de julho de 2015, onde é referido que:

1. Foi aprovado por Deliberação n.º 158/2015-CMS, de 04 de junho, a adjudicação da concessão de licença municipal de uso privativo para a implementação de quiosques e esplanadas estivais (2º concurso) no que se refere ao Local 1 – Amora – Frente Ribeirinha a Jorge Manuel Morais Rodrigues, Unipessoal Lda.
2. A empresa apresentou, através da plataforma SaphtyGov, todos os documentos de habilitação exigidos no artigo n.º 8 do programa de concurso.
3. Após análise dos documentos constata-se que estão reunidos os requisitos legais para o efeito.

Dados os prazos estabelecidos em Caderno de Encargos, a aprovação na Reunião de Câmara a 16/07/2015 seria ineficaz.

Assim, propõe-se:

Ratificação do Despacho n.º 773/VPCM/2015 de 07/07/2015, nos termos do número 3, do artigo 35º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 25/2015 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**A Senhora Vice-presidente da Câmara Municipal**, explicou que o ponto 3 é um concurso público para concessão de licença municipal de uso privativo para implantação de quiosques e esplanadas estivais. É o segundo concurso, mas trata-se de uma ratificação de um despacho.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, disse que vota a favor, sou defensor destas iniciativas, mas com a ressalva pelo atraso deste processo.

**4. ATRIBUIÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA. APROVAÇÃO.**

Proposta:

“Os municípios portugueses têm vindo a assumir, de forma gradual, competências em matéria de Educação, conferindo um estatuto de prioridade a esta área na sua intervenção.



54  
[Handwritten signature]

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2015

Assim as autarquias assumiram compromissos sérios na provisão de recursos para os alunos e para as famílias, no seu quadro de autonomia própria, dinamizando políticas educativas que contribuem para a valorização do serviço público a nível local.

A educação é um instrumento essencial para a promoção da inclusão e integração social e o mais eficaz instrumento de promoção da igualdade de oportunidades, princípios plasmados na Lei de Bases do Sistema Educativo, que consagra o princípio de uma educação básica e gratuita para todos.

Desta forma as autarquias dispõem de legitimidade para avançar com projetos e programas educativos locais que respondam e incrementem a igualdade de oportunidades no acesso à educação.

A oferta dos manuais escolares, além de potenciar uma poupança significativa no orçamento familiar, também poderá ser uma forma de cooperar com o comércio local, que vem sendo atacado nesta matéria pela concorrência desleal das grandes superfícies.

Nessa medida, propõe-se que a operacionalização do processo de concessão de verba seja executado mediante a disponibilização de um vale aos encarregados de educação dos alunos do 1º ciclo da rede pública, que apenas permitirá adquirir os manuais escolares em estabelecimentos comerciais do concelho do Seixal, aderentes a esta iniciativa.

Assim, no âmbito das competências previstas na alínea d) do nº 2 do art. 23º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei nº 25/2015 de 30 de março, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 setembro, propõe-se que:

A Câmara Municipal do Seixal assegure a oferta de manuais escolares aos alunos que frequentam as Escolas do Ensino Básico da rede pública do concelho do Seixal, para o ano letivo 2015/2016.

Os Proponentes  
Os Vereadores do Partido Socialista  
Samuel Pedro Silva Cruz  
Eduardo Manuel Rodrigues  
Elisabete Manuela Pereira Adrião”

Submetida a votação, foi a proposta reprovada por maioria com seis votos contra da Senhora Vice-Presidente da Câmara Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro e dos Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Bento Brázio Romeiro e Edison Pedro Alves Dias, três votos a favor dos Senhores Vereadores Diamantino dos Santos Moreira, Maria Fernanda Bejinha Fernandes Geraides e Marco Teles Gonçalves Fernandes e com duas abstenções dos Senhores Vereadores Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**A Senhora Vice-presidente da Câmara Municipal**, disse que o ponto 4, atribuição de manuais escolares aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública, é uma proposta do Partido Socialista e dá a palavra aos proponentes.

**O Senhor Vereador Marco Fernandes**, considera que a proposta está bem conseguida e de forma sucinta, acha esta proposta pode ser uma sobrecarga para a autarquia, na medida em que já tem determinadas competências no ensino básico, mas pensa que seria um fôlego para as famílias asfixiadas com as medidas de austeridade e desemprego galopante. Talvez para a Câmara o esforço não seja assim tão grande e seria muito bom para as famílias do concelho se este apoio fosse prestado.



34t  
V

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2015

**A Senhora Vereadora Vanessa Silva**, expôs, relativamente a esta proposta, que têm uma questão de princípio e de fundo de discordância com esta proposta e uma de concordância com ela.

Também defendemos que os manuais escolares devem ser gratuitos, não apenas os do 1º ciclo mas todos os manuais da escolaridade obrigatória. Esta é a concordância que temos relativamente à proposta que está colocada porque consideramos que a educação deve de ser gratuita, devemos passar do tendencialmente paga para tendencialmente gratuita e, desejavelmente, para gratuita.

Relativamente à competência, consideramos que ela deve ser do Ministério da Educação. Como sabem temos vindo a fazer uma discussão sobre o processo de municipalização da educação com uma rejeição desse processo, temos também no quadro de uma discussão alargada quer dos parceiros educativos, quer das escolas, associações de pais, quer também do Fórum Seixal, temos ainda colocado essa questão da necessidade da gratuitidade de manuais escolares e do reforço das verbas para ação social escolar. Tendo feito um pedido através da Área Metropolitana de Lisboa dos grupos dos vereadores da educação ao Senhor Ministro da Educação para nos receber, para colocarmos esta questão especificamente. Recebemos agora na semana passada um pedido de parecer da Associação Nacional de Municípios relativamente ao despacho da ação social escolar para o próximo ano letivo em que voltámos a reiterar esta posição do município de que considerávamos que as verbas a atribuir deveriam garantir a gratuitidade dos manuais escolares para a totalidade dos alunos na escolaridade obrigatória.

Posto isto, não poderemos votar favoravelmente esta proposta por esta questão que aqui vos estou a colocar, de qualquer das formas claro que consideramos que deveria ser garantida a gratuitidade dos manuais escolares, mas consideramos também que deve ser assumida pelo Ministério da Educação.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, disse que esta proposta teoricamente oferece toda a simpatia não há dúvida nenhuma não poderia ser de outra forma. Eleitoralista, simpática, para os munícipes, só que enferma logo de um problema, não diz onde é que se vai buscar o dinheiro para isto. Admitia votar a favor com essa explicação, contudo há aqui um outro ponto que me parece que deveria merecer aqui alguma reflexão e com o qual eu tendencialmente também não estou de acordo, não pelos mesmos motivos da vereadora Vanessa. Porque ela quando refere que tendencialmente todos os manuais escolares deveriam ser gratuitos na escolaridade obrigatória, eu gostava muito que assim fosse, são coisas diferentes. Não creio é que isso fosse possível nem que fosse justo. Deveria haver um escalonamento conforme as necessidades de cada munícipe e não contemplar todos indiscriminadamente.

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, informou que perante esta proposta e como estamos nas vésperas de eleições foi consultar o manifesto eleitoral dos partidos políticos para perceber o que é que diziam sobre isto. Consultou o manifesto do Bloco de Esquerda, o do PS e o da CDU. Não consultou o manifesto eleitoral do partido anti-Syriza, porque ainda não tem. O do Bloco de Esquerda diz *“criação de bolsas de empréstimo de manuais através de um programa faseado de aquisição e fornecimento gratuito de manuais escolares a todos os alunos da escolaridade obrigatória”*. O da CDU diz também *“com distribuição gratuita de manuais escolares ao ensino obrigatório”*, e o do Partido Socialista, na página 46, *“mobilizar a ação social escolar para combater a desigualdade do insucesso escolar”* e, *“Este objetivo passa também por desenvolver um sistema de aquisição e retorno de manuais escolares que assegure a progressiva gratuitidade dos manuais escolares e outros recursos didáticos formalmente adotados para o ensino básico e secundário”*. Portanto, todos estes três programas destas três forças políticas dizem claramente que têm como objetivo tudo isto para um programa eleitoral para o Governo. Estou totalmente de acordo com os três, a gratuitidade dos manuais escolares é uma obrigatoriedade do Governo e é por isso que está nos três manifestos eleitorais. Quando eu não vejo crítica nenhuma à municipalização do ensino, até porque alguns municípios do PS parece que aderiram há municipalização do ensino proposto pelo Governo, a pergunta que deixo aqui é, então se o Partido Socialista tem no seu manifesto para o Governo a gratuitidade dos manuais, depois vem aqui colocar a questão de que a autarquia é que os deve adquirir?

Vinco claramente que esta é uma atribuição da responsabilidade do Estado.



347

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2015

**O Senhor Vereador Marco Fernandes**, disse que a proposta foi feita na generalidade podemos pôr a coisa da seguinte forma uma proposta na generalidade, sobre se concordam com o conceito, e então se houver concordância obviamente que o documento podia estar melhorado. Escalonamento sim ou não, podia dizer rede pública e também privada, obviamente os documentos podem sempre ser melhorados, mas não impede a bondade da medida que gostávamos de implementar, obviamente não viemos para aqui intensificar.

Por convicção não sou contra a municipalização do ensino, se calhar os municípios até conseguiram fazer um melhor trabalho, mas teria que haver cabimento de verbas e não há, desta forma como está proposta, não concordo.

Por outro lado só aqui uma nota contra o escalonamento. Acho que o devido escalonamento no sistema fiscal e contributivo português, já é feito muito a montante e acho que era uma forma de introduzirmos aqui até alguma igualdade porque nós tentamos introduzir tantos fatores de igualdade. A distinção entre rendimento já é feita muito a montante, uma pessoa que ganha cinco mil euros já foi tributada a 50%, ou mais com as contribuições para a Segurança Social se calhar ultrapassa os 50%, por isso acho que devia ser transversal a todos os alunos do ensino básico, mas admito que seja discutível.

**A Senhora Vereadora Fernanda Geraledes**, referiu que este é um documento que foi apresentado pela bancada do Partido Socialista e por três vereadores, por acaso ninguém ligado à educação, mas e por acaso nenhum deles está aqui. Se calhar se fosse eu a apresentar este documento, não seria este ou seria este com alterações, porque felizmente eu fiz parte do ensino durante 32 anos e agora estou em comissão de serviço numa outra entidade que também tem a ver com aprendizagem que é o IFP, mas não deixo de ter opinião. O que se está a passar com o apoio do Ministério da Educação às escolas, cada vez tem vindo a ser mais reduzido, havia um grande número de alunos que tinham direito aos manuais através do SASE, depois passou a ASE, e cada vez mais esses escalões de atribuição dos manuais têm vindo a ser reduzidos ao longo dos tempos.

Tinha aqui um repto ou uma dica para a Câmara. Se calhar teria hipótese de recolher alguns manuais fazendo ou estabelecendo protocolos ou pedidos às editoras, às principais que fornecem os manuais escolares às escolas. São mais escolhidos pelos professores, são válidos por quatro anos, pelo menos durante esses quatro anos eles teriam rotatividade, e isto é uma sugestão, independentemente do documento que aqui está. Falar com as editoras e tentar que deem esses manuais à autarquia. É preciso fazer um esforço nesse sentido, é claro que sim, mas eu sei que a autarquia também a esse nível não se poupa a esforços quando é necessário e quando é chamada a isso. Tentar chamar a si um determinado número de manuais que depois podiam ser cedidos a jovens, a miúdos, a famílias, que a autarquia conhece perfeitamente e tem esse levantamento, facilitar que esses miúdos tivessem acesso aos manuais escolares e depois que os passassem aos que virão no ano seguinte.

**O Senhor Vereador Jorge Gonçalves**, referiu que há as questões que têm que ver com o insucesso escolar e a necessidade de se criarem as melhores condições para que haja sucesso educativo e, por isso, algo bastante mais à frente que as questões, inclusive, do acesso à educação. Aí os materiais didáticos naturalmente assumem um papel importante, não só para os manuais escolares mas para outros conjuntos de materiais. A minha maior perplexidade sobre esta proposta começa pelas questões de princípio. Já todos percebemos que estamos de acordo em relação a esse contributo do ponto de vista dos materiais para este sucesso educativo, a perplexidade diz respeito àquilo que são dois momentos que me parecem perfeitamente contraditórios do ponto de vista da relação entre o Estado e o poder local. Por um lado o movimento tem sido de total asfixia financeira das autarquias, depois temos assistido por parte, na verdade não do governo PS, mas do PSD do aprofundamento da desresponsabilização do Estado num conjunto de matérias. O movimento de asfixia financeira ainda aumenta por via de um conjunto de competências que são transferidas. Há matérias do sistema educativo que tem que ser o Estado a garantir, são as matérias que dizem respeito estruturalmente ao sucesso educativo, às matérias curriculares e junto a essas a colocação dos professores. E há matérias que certamente terão lugar num quadro de regionalização, num conjunto de órgãos administrativos com capacidade de garantir uma equidade do ponto de vista regional,



54t  
[Handwritten signature]

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 14/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2015

nomeadamente, nas matérias de infraestruturação por exemplo de equipamentos, entre outras. E há, como já hoje existem, matérias que podem ser da responsabilidade dos municípios. O que não pode existir é uma desresponsabilização total do Estado. O senhor vereador do PSD já aqui, sobre uma outra matéria, apelou à desresponsabilização do Estado na Segurança Social e à responsabilização da autarquia em matérias que não são da sua responsabilidade ao mesmo tempo que se aprofunda a asfixia financeira das autarquias.

Com esta proposta o que me parece é que o PS está a propor a mesma coisa mas por via das questões das matérias da educação e das questões dos manuais escolares, até porque a intervenção do Vereador Marco enquadrrou muito bem as questões. Há matérias que dizem respeito às competências do Estado e devem ser garantidas desde logo nas matérias fiscais, e aí sim é que deve ser garantida a contribuição individual de cada um de acordo com os seus rendimentos e do pagamento de impostos, e depois de forma generalizada o ensino deve garantir o sucesso escolar a todos. Mas a questão essencial aqui é o Estado, senhor vereador, nesta matéria em concreto não é só uma questão de se os municípios podem ou não, se têm condições ou não, deve ser o Estado a garantir as matérias essenciais do sucesso escolar educativo.

**A Senhora Vereadora Fernanda Gerales**, referiu, só para rematar, que quando o Estado não faz nada, ou faz pouco, e sabemos que há muitas dificuldades se calhar deveria a Câmara Municipal do Seixal tentar fazer alguma coisa para colmatar estas situações porque o Estado não faz e os miúdos continuam sem manuais.

**A Senhora Vereadora Vanessa Silva**, quis prestar um esclarecimento relativamente à sugestão da Vereadora Fernanda Gerales. Temos um projeto "Dar de Volta", cujo objetivo também é apostar neste apoio às famílias e que tem todos os anos um nível altíssimo de execução. As famílias entregam materiais em boas condições, manuais escolares em boas condições, na nossa biblioteca municipal que garante que eles estão em boas condições para depois serem entregues a outras famílias e, portanto, isto todos os anos vem a reunião de Câmara, todos os senhores vereadores conhecem, por isso nenhum de nós sentiu necessidade de falar sobre estes assuntos. Admito que a Senhora Vereadora Fernanda possa não conhecer este projeto, só por isso é que estou a referir, e o Ministério da Educação criou recentemente um banco de livros nas escolas.

Nós também consideramos que não devem ser as autarquias a gerir esse tipo de soluções tendo em conta que as escolas têm uma proximidade com os seus alunos e conhecem a realidade escolar melhor do que a própria autarquia.

**5. Deliberação n.º 198/2015 – CMS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. ASSESSORIA JURÍDICA. PROCESSO N.º 5/PP/CPS/2015. PARECER PRÉVIO.**

Proposta:

Divisão de Recursos Humanos

"Considerando que:

- A Portaria n.º 149/2015, publicada no diário da República, n.º 101, I Série, de 26 de maio, entrou em vigor no dia seguinte e veio estabelecer os termos e tramitação do parecer prévio favorável e da autorização previstos no art. 6º do Dec. – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

- Estão reunidos os requisitos estabelecidos no art. 3º, n.º 2, alíneas a), b), c) e d), designadamente, trata-se da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recursos a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, existe cabimento orçamental, inexistente impedimento à renovação do contrato e bem assim mostra-se cumprida e aplicada a redução remuneratória prevista no n.º 1 do art. 2º e art. 4º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos n.ºs 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do art. 75º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

Proponho:

A renovação pelo período de 12 (doze) meses do contrato celebrado com Pedro Manuel Silva Mogárrio, pelo valor mensal de € 2.100,00 (dois mil e cem euros), acrescido de IVA à taxa legal de 23% nos termos do disposto no art. 18º do Código do Imposto sobre o Valor acrescentado, reforçado



141  
Ulf

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 14/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2015

por idêntico montante em novembro e junho, para a prestação de serviços de “assessoria jurídica”, com produção de efeitos a partir de 7 de agosto de 2015.

Por força do disposto no art. 75º, n.ºs 1 a 4 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, o presente contrato manterá a redução remuneratória que lhe é aplicável ao abrigo dos anteriores Orçamentos de Estado, sendo-lhe igualmente aplicável a reversão de 20% daquela redução, nos termos do art. 4º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, passando o valor mensal a ser de € 2.031,20 (dois mil e trinta e um euros e vinte cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal, reforçado por idêntico montante em novembro e junho.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP:17/DRH/2015/2015 – 2015.07.03 – anexo n.º 502/2015.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social  
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor da Senhora Vice-Presidente da Câmara Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro e dos Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Bento Brázio Romeiro e Edison Pedro Alves Dias e cinco abstenções dos Senhores Vereadores Diamantino dos Santos Moreira, Maria Fernanda Beijinha Fernandes Geraldes, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**A Senhora Vice-presidente da Câmara Municipal**, propôs a votação conjunta dos pontos 5, 6, e 7.

**O Senhor Vereador Marco Fernandes**, explicou que se abstém apenas atendendo ao facto de não nos ter sido facultado ou também não diligenciámos nesse sentido, não conhecemos o clausulado dos contratos de avença e como tal não conseguimos aferir se os montantes estão ajustados ou não.

**6.Deliberação n.º 199/2015 – CMS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTENCIOSO E APOIO JURÍDICO. PROCESSO N.º 6/PP/CPS/2015. PARECER PRÉVIO.**

Proposta:

Divisão de Recursos Humanos

“Considerando que:

- A Portaria n.º 149/2015, publicada no diário da República, n.º 101, I Série, de 26 de maio, entrou em vigor no dia seguinte e veio estabelecer os termos e tramitação do parecer prévio favorável e da autorização previstos no art. 6º do Dec. – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

- Estão reunidos os requisitos estabelecidos no art. 3º, n.º 2, alíneas a), b), c) e d), designadamente, trata-se da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, existe cabimento orçamental, inexistente impedimento à renovação do contrato e bem assim mostra-se cumprida e aplicada a redução remuneratória prevista no n.º 1 do art. 2º e art. 4º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos n.ºs 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do art. 75º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

Proponho:

A renovação pelo período de 12 (doze) meses do contrato celebrado com Tânia Sofia Reis Paz Ramildes, pelo valor mensal de € 2.100,00 (dois mil e cem euros), acrescido de IVA à taxa legal de 23% nos termos do disposto no art. 18º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, reforçado por idêntico montante em dezembro e julho, para a prestação de serviços de “jurista nos processos de contencioso e apoio às estruturas orgânicas da Câmara Municipal”, com produção de efeitos a partir de 15 de setembro de 2015.



151

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 14/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2015

Por força do disposto no art. 75º, n.ºs 1 a 4 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, o presente contrato manterá a redução remuneratória que lhe é aplicável ao abrigo dos anteriores Orçamentos de Estado, sendo-lhe igualmente aplicável a reversão de 20% daquela redução, nos termos do art. 4º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, passando o valor mensal a ser de € 2.031,20 (dois mil e trinta e um euros e vinte cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal, reforçado por idêntico montante em dezembro e julho.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP:19/DRH/2015/2015 – 2015.07.03 – anexo n.º 503/2015.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social  
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor da Senhora Vice-Presidente da Câmara Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro e dos Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Bento Brázio Romeiro e Edison Pedro Alves Dias e cinco abstenções dos Senhores Vereadores Diamantino dos Santos Moreira, Maria Fernanda Bejinha Fernandes Geraldes, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**7.Deliberação n.º 200/2015 – CMS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. ADVOGADO. CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E FISCAL. PROCESSO N.º 7/PP/CPS/2015. PARECER PRÉVIO.**

Proposta:

Divisão de Recursos Humanos

“Considerando que:

- A Portaria n.º 149/2015, publicada no diário da República, n.º 101, I Série, de 26 de maio, entrou em vigor no dia seguinte e veio estabelecer os termos e tramitação do parecer prévio favorável e da autorização previstos no art. 6º do Dec. – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

- Estão reunidos os requisitos estabelecidos no art. 3º, n.º 2, alíneas a), b), c) e d), designadamente, trata-se da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, existe cabimento orçamental, inexistente impedimento à renovação do contrato e bem assim mostra-se cumprida e aplicada a redução remuneratória prevista no n.º 1 do art. 2º e art. 4º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos n.ºs 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do art. 75º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

Proponho:

A renovação pelo período de 6 (seis) meses do contrato celebrado com Bernardo Seruca Marques, pelo valor mensal de € 1.700,00 (mil e setecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal de 23% nos termos do disposto no art. 18º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, para a prestação de serviços de “Advocacia para assegurar o patrocínio judiciário do município em ações de contencioso administrativo e fiscal intentadas por operadores que utilizam o espaço público (solo, subsolo, e aéreo) e que impugnam as taxas cobradas pelo município ao abrigo do respetivo regulamento municipal e para garantir o acompanhamento dos serviços municipais na instrução e acompanhamento nos respetivos processos de execução fiscal, até ao seu termo”, com produção de efeitos a partir de 27 de setembro de 2015.

Por força do disposto no art. 75º, n.ºs 1 a 4 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, o presente contrato manterá a redução remuneratória que lhe é aplicável ao abrigo dos anteriores Orçamentos de Estado, sendo-lhe igualmente aplicável a reversão de 20% daquela redução, nos termos do art. 4º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, passando o valor mensal a ser de € 1.652,40 (mil seiscentos e cinquenta e dois euros e quarenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal.



154

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 14/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2015

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP:20/DRH/2015/2015 – 2015.07.01 – anexo n.º 504/2015.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social  
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor da Senhora Vice-Presidente da Câmara Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro e dos Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Bento Brázio Romeiro e Edison Pedro Alves Dias e cinco abstenções dos Senhores Vereadores Diamantino dos Santos Moreira, Maria Fernanda Bejinha Fernandes Geraldes, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**8. Deliberação nº 201/2015 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE REFORMULAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CASA DO EDUCADOR. DEGEP. DOGE. 01.ED.2015. HABILITAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO.**

Proposta:

Divisão de Gestão Urbanística e Empreitadas

“Considerando que foi aprovada por deliberação com o nº 185/2015-CMS, de 18 de Junho, a adjudicação à empresa Vito. M. C. Antunes Unipessoal Lda, a empreitada de “Reformulação e Adaptação do Edifício da Casa do Educador”, pelo valor de 286.900,00 € (Duzentos e oitenta e seis mil e novecentos euros) mais IVA e com um prazo de execução de 150 (cento cinquenta) dias.

A empresa apresentou dentro do prazo estipulado para o efeito, através da plataforma SaphetyGov, todos os documentos de habilitação exigidos no artigo nº 7 no programa de concurso.

Após análise dos documentos, constata-se que estes reúnem os requisitos legais para o efeito, propondo-se, assim, a habilitação do adjudicatário acima referido, e ainda ao abrigo do art. 98º do CCP a aprovação da minuta de contrato em anexo:

**Contrato n.º /2015 – OPMM**

**(MINUTA)**

Contrato de Empreitada para a Reformulação e Adaptação do Edifício da Casa do Educador

Preâmbulo

Aos dias do mês de do ano de dois mil e quinze, na cidade do Seixal, no Edifício dos Serviços Centrais da Câmara Municipal, perante mim, Mafalda Maria Esteves de Matos, na qualidade de oficial público designado por despacho com nº1011-PCM/2013, de 21 de outubro, nos termos da alínea b), do nº 2, do art.º 35 do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei nº 25/2015, de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, compareceram como outorgantes:

Outorgantes

Primeiro outorgante

Município do Seixal, pessoa coletiva n.º 506 173 968, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo Joaquim Cesário Cardador dos Santos, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, adiante identificada como primeiro outorgante,



347

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 14/2015  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2015

e

Segunda Outorgante

VITOR M. C. ANTUNES, LDA, com o NIPC 504 936 280, com sede na rua das Industrias nº 81 – B, 2420-124 Caranguejeira, Leiria, aqui representada por portador do cartão de cidadão nº (anexo 1), adiante designada por segunda outorgante,

E por eles foi dito que celebram o presente contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

**Cláusula primeira**  
**(Objeto)**

A segunda outorgante obriga-se a executar a empreitada para a reformulação e adaptação do edifício da Casa do Educador, de harmonia com a proposta, caderno de encargos, projeto e programa de concurso aprovados.

**Cláusula segunda**  
**(Adjudicação)**

Os trabalhos descritos na cláusula anterior foram adjudicados através da deliberação nº 185/2015-CMS, de 18 de junho, após recurso a procedimento de contratação pública, na modalidade de Concurso Público, nos termos das disposições do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, o qual vigora com as alterações constantes do Decreto - Lei n.º 149/2012, de 12 de julho.

**Cláusula terceira**  
**(Minuta do contrato)**

A minuta do presente contrato foi aprovada pela deliberação nº /2015-CMS, de de, nos termos e para efeitos do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos.

**Cláusula quarta**  
**(Preço contratual)**

Os trabalhos objeto do presente contrato foram adjudicados pelo montante global de € 286.900.00 (duzentos e oitenta e seis mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**Cláusula quinta**  
**(Repartição de encargos)**

Os trabalhos objeto do presente contrato, adjudicados pelo montante referido na cláusula anterior, serão objeto da seguinte repartição de encargos:

- a) para o ano de 2015 o valor de € 188.679,24 (cento e oitenta e oito mil seiscentos e setenta e nove euros e vinte e quatro centimos), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor,
- b) para o ano de 2016 o valor de € 98.220,76 (noventa e oito mil duzentos e vinte euros e setenta e seis centimos), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

**Cláusula sexta**  
**(Pagamentos)**

Os pagamentos no âmbito do presente contrato serão efetuados pelo primeiro outorgante à segunda outorgante no prazo de 60 dias após apresentação da fatura, nos termos do disposto na cláusula 36ª do caderno de encargos.

**Cláusula sétima**  
**(Caução)**

Para garantia do exato e pontual cumprimento das suas obrigações, a segunda outorgante prestou caução, através da garantia bancária nº 308/2015, no valor de € 14.345,00 (catorze mil trezentos e quarenta e cinco euros) emitida pelo Banco Bic em 24 de junho de 2015.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 14/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2015

54†

**Cláusula oitava**  
**(Prazo de execução)**

1. O prazo de execução da empreitada objeto do presente contrato é de 150 dias.
2. A execução da obra iniciar-se-á a partir da data da consignação total ou da primeira consignação parcial, ou ainda da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior.

**Cláusula nona**  
**(Obrigações da segunda outorgante)**

1. A segunda outorgante fica obrigada a recorrer a todos os meios humanos, técnicos e materiais que sejam necessários e adequados à execução da empreitada, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.
2. A segunda outorgante obriga-se ainda a executar os trabalhos da empreitada, nos termos e condições em que ficam exarados e com a diligência e precaução exigíveis às "legis artis" da sua atividade.

**Cláusula décima**  
**(Sanções)**

Se a segunda outorgante não executar os serviços nas condições fixadas, ser-lhe-á aplicada até ao fim da prestação de serviços ou à eventual resolução, sanção contratual, como decorre do Código dos Contratos Públicos.

**Cláusula décima primeira**  
**(Omissões)**

Em tudo o que for omissa no presente contrato, aplicam-se as disposições do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o qual vigora com as alterações constantes do Decreto - Lei n.º 149/2012, de 12 de julho.

**Cláusula décima segunda**  
**(Fiscalização prévia)**

O presente contrato não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 48.º da Lei n.º 98/97 de 26 de agosto, a qual vigora com as alterações da Lei n.º 2/2012 de 6 de janeiro.

**Cláusula décima terceira**  
**(Informação de compromisso)**

A despesa inerente à execução do presente contrato está prevista nas Grandes Opções do Plano para 2015 da Câmara Municipal do Seixal e a classificação orçamental da dotação por onde este encargo vai ser satisfeito é a seguinte: classificação orgânica 0360 classificação económica 07010307 com o número sequencial de compromisso 29483, prestada em 16 de junho pelo Chefe de Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira.

Este contrato é feito em duplicado, destinando-se um exemplar a cada uma das partes.

Pelo primeiro outorgante

\_\_\_\_\_  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Pela segunda outorgante

\_\_\_\_\_  
Representante legal



16+

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 14/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2015

O Oficial Público

Mafalda Maria Esteves de Matos

(Despacho com nº 1011-PCM/2013 de 21 de outubro)

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação da Divisão de Gestão Urbanística e Empreitadas – anexo nº 505/2015

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura  
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor da Senhora Vice-Presidente, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, dos Senhores Vereadores, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, Edison Pedro Alves Dias, José Carlos Marques Gomes, Bento Brázio Romeiro, Maria Fernanda Bejinha Fernandes Geraldes, Diamantino dos Santos Moreira, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**9. Deliberação nº 202/2015 – CMS – APOIO AO XXXIV ENCONTRO DE CORAIS ALENTEJANOS DO SEIXAL. 2015. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Divisão de Cultura e Património

“Considerando o previsto na alínea u) do nº 1 do art. 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro que alterou a lei nº 169/99 de 18 de Setembro, a informação da Divisão de Cultura e Património nº 18133 de 11/06/2015 e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal. Proponho: A aprovação do contrato-programa, bem como a atribuição de comparticipação financeira no valor de 1.000,00 € (mil euros) - Projetos e Programas Pontuais 2015 -XXXIV Encontro de Corais Alentejanos, de acordo com a proposta da Divisão de Cultura e Património, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-Programa de desenvolvimento da área cultural ao Centro Cultural e Desportivo das Paivas – anexo nº 508/2015
- Informação de compromisso PRP: 18133/DCP/15/2015 – anexo nº 507/2015
- Proposta da Divisão de Cultura e Património – anexo nº 506/2015

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura  
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**10. Deliberação nº 203/2015 – CMS – LOTEAMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL DO PINHAL DAS FREIRAS, SITO NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DO SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES. REQUERENTE: ANTÓNIO PEREIRA DE MATOS. PROCESSO Nº 1/A/2002. ALTERAÇÃO.**



351

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 14/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2015

Proposta:

Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo

“Considerando o requerimento n.º 29775 de 28/05/2013 e 52877 de 04/11/2014 e de acordo com o parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Empreitadas de 10/11/2014, propõe-se que a Câmara delibere:

- Aprovar a alteração ao loteamento, nos termos do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro com a redação atualizada.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura  
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor da Senhora Vice-Presidente Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, dos Senhores Vereadores, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, Edison Pedro Alves Dias, José Carlos Marques Gomes, Bento Brázio Romeiro, Maria Fernanda Bejinha Fernandes Gerales, Diamantino dos Santos Moreira, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**11. Deliberação n.º 204/2015 – CMS – POLÍTICA DA QUALIDADE E MANUAL DE GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Divisão de Atendimento Público e Modernização Administrativa

“A primeira versão da Política da Qualidade, da CM Seixal, foi aprovada na reunião ordinária de câmara em 5 de março de 2008, deliberação n.º 059/2008 - CMS, tendo sido posteriormente adaptada para uma Política de Gestão Integrada, aprovada na reunião ordinária de câmara de 26 de julho de 2012, deliberação n.º 158/2012- CMS.

Seguindo a linha de revisão da documentação da qualidade, por parte do executivo da CM Seixal, sempre associada à melhoria contínua, promovendo um serviço público de excelência, a equipa da Qualidade da Divisão de Atendimento Público e Modernização Administrativa, elaborou a versão 3 da Política de Gestão Integrada da CM Seixal e a versão 9 do Manual de Gestão da CM Seixal.

Propõe-se a aprovação da versão 3 da Política de gestão Integrada da CM Seixal e da versão 9 do Manual de Gestão da CM Seixal.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Atendimento Público e Modernização administrativa – 2015.06.18 – anexo n.º 509/2015.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa  
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**A Senhora Vereadora Fernanda Gerales**, disse que, a intervenção que quer fazer diz respeito a este ponto e pela pertinência que este documento tem na Câmara Municipal do Seixal. Porque esta avaliação que aqui se propõe é extraordinariamente importante e o testemunho disso foram as intervenções que alguns munícipes fizeram aqui no período destinado às intervenções. Essa avaliação, essa capacidade, o atendimento, toda essa monitorização que vai haver em relação,



441

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2015

portanto, aos serviços da Câmara é extraordinariamente importante para que depois não nos deparemos aqui numa reunião de Câmara com tantas queixas, com tantas questões, que muitas vezes poderiam ser ultrapassadas se houvesse essa monitorização, se houvesse essa possibilidade de realmente as pessoas sentirem que trabalhar com o público, o atendimento não é fácil. Está aqui subjacente a agilização dos processos e a otimização dos serviços, daí eu achar este documento extraordinariamente importante e o PS vai votar a favor.

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, disse que isto vai permitir implementar um sistema de Política da Qualidade e Manual de Gestão da Câmara Municipal do Seixal muito objetivo, porque perante as questões que foram colocadas aqui naturalmente tem-se a perceção daquilo que é necessário fazer. Portanto, a aplicação deste documento é extremamente importante, até porque no ponto 4 do Compromisso de Gestão topo diz, *"A Administração da Câmara Municipal do Seixal assume o compromisso de implementação de um Sistema de Gestão da Qualidade focado na satisfação do Município/Utente"*.

Também é importante o que diz sobre que os trabalhadores devem ser objeto de um estímulo do seu desenvolvimento permanente. Isto é fundamental, porque a gestão da qualidade tem naturalmente como grande base de argumentação os trabalhadores da Câmara e, portanto, quando aqui é dito, *"os trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal são o seu principal valor pelo que é fundamental, para o sucesso, o estímulo do seu desenvolvimento permanente"* é de facto também fundamental esta questão.

Depois também será interessante que esta questão seja bastante bem desenvolvida que é na descrição dos processos no 7.7 quando se fala na avaliação da satisfação externa, *"Definição da metodologia de avaliação da satisfação dos Municípios/Utentes, face aos serviços públicos prestados pela Câmara Municipal do Seixal"*, é importante sem dúvida nenhuma ter-se permanentemente a avaliação de procedimentos através de questionários ou inquéritos, para que os municípios/utentes que vêm aos serviços da Câmara expressem a sua opinião e, a partir daí, haver um tratamento desses elementos e aferirmos objetivamente a satisfação externa dos serviços prestados.

Por último não posso deixar de dizer algo que o Senhor Vereador Jorge Gonçalves, na situação que tivemos aqui com os municípios antes da ordem do dia referiu duas ou três vezes, que a implementação que temos neste momento da reestruturação orgânica da autarquia, de alguma forma tem condicionado, ou condiciona, um melhor funcionamento da mesma. Causa-me espécie isso porque há praticamente três anos sabíamos que tínhamos que fazer esta reestruturação orgânica e o que é facto é que a mesma foi desenvolvida com relativo atraso, porque neste momento ainda não estão concluídos uma série de concursos para diretores de divisão e outras situações. E a questão que eu coloco é a de se houve entraves do exterior que impedissem que o desenvolvimento desta reestruturação não tivesse sido feito atempadamente?

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, referiu que, hoje tivemos aquilo que do ponto de vista prático é o sistema que tem estado implementado nesta câmara municipal e que tem sido, infelizmente, uma tônica dominante de crítica. Nem sempre respondemos com a qualidade que seria desejável e depois a parte teórica funciona bem porque está bem implementada. Há uma coisa que me deixa alguma perplexidade, nós vamos aprovar a versão três da Política de Qualidade e a versão nove do manual de gestão. Isto quer dizer uma coisa muito simples, quer dizer que há a versão um e dois, portanto, nem sequer é a primeira vez que estamos a fazer isto. Quer dizer que as coisas já deviam estar alinhavadas deviam, estar corretas e agora seria sempre aquilo que aqui diz, sempre associada à melhoria contínua promovendo um serviço público de excelência, o que infelizmente não conseguimos salvaguardar relativamente aos nossos municípios. Por isso eu digo com alguma consternação que o que nós votamos não tem uma correspondência com a realidade.

Mais importante que votarmos um documento bem elaborado, ao qual nada tem a apontar, é termos este documento em execução prática e com respostas eficazes aos municípios.

**A Senhora Vereadora Vanessa Silva**, disse que, tal como já aqui foi referido esta é uma versão três da política de gestão integrada, é uma versão nove do manual de gestão da Câmara Municipal do Seixal. Portanto, não devia ser surpresa para os senhores vereadores que nós temos uma política de



151

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2015

qualidade contínua na Câmara. Ora não há automatismos no relacionamento entre as pessoas, na resposta que pessoas dão a pessoas, nós estamos a falar de seres humanos e até são as máquinas que são programadas por seres humanos. Portanto, estamos permanentemente à procura daquilo que é a melhor solução para o problema, assumimos com a nossa política de qualidade uma responsabilidade que é servir o melhor possível no âmbito do nosso serviço público. Acho que aquilo que nós tivemos hoje foi um caso prático excelente de que o nosso compromisso é bem feito, porque tivemos uma reunião de Câmara em que as pessoas vieram dizer quais eram os problemas que estavam a sentir e isso aconteceu porque há uma identificação dessas pessoas, desses munícipes de que esta câmara municipal procura essa melhoria contínua.

A política de qualidade nunca vai estar fechada, nós vamos estar sucessivamente a trazer propostas de melhoria porque a perfeição não existe.

**A Senhora Vice-presidente da Câmara Municipal**, referiu que, vem aqui a esta câmara a política de qualidade, mas como disse a senhora vereadora há política de qualidade nesta câmara já há muitos anos até porque nós não podemos esquecer que temos vários serviços desta que têm, inclusive, o certificado da qualidade. Começamos logo por um serviço de extrema importância para a nossa população, e que nós consideramos também de grande relevância, que foi precisamente a área da salubridade. Mas seguiram-se outros, como os espaços verdes, e tem sido sempre um processo contínuo porque aquilo que queremos é que seja a expressão da qualidade no seu todo, ou seja, em todos os serviços desta câmara municipal, com a sua certificação a nível interno e depois também, se possível, com a certificação externa.

Em relação à questão que colocou o senhor vereador Luís Cordeiro, dos concursos e da reestruturação. Efetivamente tem havido a nível externo muitas e muitas dificuldades nestes concursos, por uma razão. Como os senhores vereadores bem sabem nestes concursos os três elementos do júri são todos externos, contrariamente à reestruturação anterior e aos concursos que aqui se desenvolveram anteriormente em que só havia um elemento a nível externo. Neste momento, e por imposição da lei, são os três elementos a nível externo e os senhores vereadores não conseguem entender o complicado que é conseguir gerir em simultâneo as três agendas de três professores. Há situações de termos que estar à espera para uma avaliação curricular, dois meses e meio, e isto como devem entender não está ao nosso alcance porque não podemos obrigar os elementos do júri a comparecer na tal data. Temos um concurso que já terminou há cerca de dois meses e ainda estamos a aguardar que nos façam chegar as notas. Como é que é possível tanto tempo? Mas esta é a verdade, realmente tem sido muito e muito difícil. Só nas situações em que temos concursos em que há só, por exemplo, dois candidatos ou três, é que tem havido mais celeridade.

Portanto, esta tem sido a grande dificuldade do desenvolvimento e de conseguirmos concluir dentro dos prazos estes concursos.

### **12. Deliberação n.º 205/2015 – CMS – SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE. REPRESENTANTE. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Divisão de Atendimento Público e Modernização Administrativa

“Considerando os requisitos normativos para a extensão do Sistema de Gestão da Qualidade, a toda a CM Seixal, nomeadamente o requisito 5.5.2 – “Representante da Gestão” e na sequência da implementação da Nova Estrutura Orgânica da Câmara Municipal, evidenciada pelo Despacho do Presidente da CM Seixal n.º 398 – PCM/2015: Distribuição de funções – Pelouros e pelo Despacho do Presidente da CM Seixal n.º 407 – PCM/2015: Delegação e Subdelegação nos Vereadores das competências do Presidente da Câmara, propõe-se que o representante do executivo municipal da CM Seixal para a Qualidade, sendo assim o seu responsável máximo, o Vereador(a) do Pelouro que integra a área da Modernização Administrativa (Qualidade).



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 14/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2015

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa  
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com nove votos a favor e dois votos em brancos, através de escrutínio secreto.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 25/2015 de 30 de março, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.

O Secretário

João Manuel de Sousa Coutinho.

**Elaboração da Ata:**

**Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal**

João Manuel de Sousa Coutinho

**Assessor Jurídico**

João Augusto Sarmento Ribeiro de Carvalho Salazar

**Apoio Administrativo**

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Carla Maria Ribeiro Dias

Lídia Maria Andrade Rodrigues



## **Câmara Municipal do Seixal**

### **ÍNDICE**

TERMO DE ABERTURA.....	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO .....	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	- 15
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	- 19
PRESIDÊNCIA.....	- 26
RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	- 32
URBANISMO, MOBILIDADE CULTURA .....	- 35
EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	- 39
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	- 42

.../...